



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

OBJETIVO:

ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO INTENCIONADA, POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO LEVANTAR OS ELEMENTOS ESSENCIAIS QUE SERVIRÃO PARA COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA A MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC NO QUE TANGE A ESTE PROCESSO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BRUSQUE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

REFERÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º], ARTIGO 92 E SEQUINTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS:

I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO/OU NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

FRANKLIN NOGUEIRA / 287539 / DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RAFAEL VANELLI / 818682 / AGENTE ADMINISTRATIVO

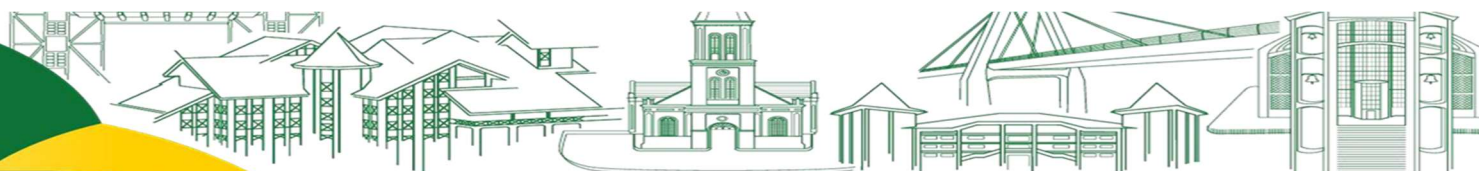
01- ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE MODO A REALIZAR-SE UM PROCESSO LICITATÓRIO COMPARTILHADO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS NO PROCESSO.

02- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A PREFEITURA DE BRUSQUE POSSUI, ATUALMENTE, 3 CONTRATOS PARA ATENDER DIVERSAS LINHAS TELEFÔNICAS ESPALHADAS ENTRE SEUS PRÉDIOS E UMA CENTRAL TELEFÔNICA PRÓPRIA NO CENTRO DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ESTÁ TENDO PROBLEMAS E EXIGINDO MUITA MANUTENÇÃO. EM FACE DE TAL SITUAÇÃO E COM O FIM DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS SE APROXIMANDO, FAZ-SE NECESSÁRIO NOVA LICITAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ITENS EM LOTE ÚNICO PARA UMA ÚNICA EMPRESA, FACILITANDO O LEVANTAMENTO DE DADOS E MAPEAMENTO PARA QUE A TI CONSIGA ELABORAR O NOVO CERTAME.

TAL CONTRATAÇÃO VISA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE NO TOCANTE AO PROVIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA INTERNA E EXTERNA AOS SEUS COLABORES, DANDO SUPORTE AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO. OS SISTEMAS BASEADOS SOBRE PLATAFORMAS DE SOFTWARE LIVRE (EX: ASTERISK) NÃO POSSUEM GARANTIA CONSISTENTE DE CONTINUIDADE E SEGURANÇA, EM VIRTUDE DE SEU





DESENVOLVIMENTO SER BASEADO NA INTERAÇÃO DE DIVERSOS MEMBROS DE UMA “COMUNIDADE”. COM ISTO, A VULNERABILIDADE DE APLICAÇÕES, DESENVOLVIDAS SOBRE TAIS PLATAFORMAS PODEM COLOCAR EM RISCO A CONTINUIDADE E PRINCIPALMENTE A SEGURANÇA DA COMUNICAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO E, POR ESTE MOTIVO, A OFERTA DESTE TIPO DE SOFTWARE NÃO SERÁ ACEITA PELA LICITANTE.

03- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

PARA A LOCAÇÃO DE UM SERVIÇO DE CENTRAL TELEFÔNICA, É IMPORTANTE QUE O CONTRATADO ATENDA A UMA SÉRIE DE REQUISITOS TÉCNICOS. ALGUNS DESSES REQUISITOS INCLUEM:

1. CONHECIMENTO EM TECNOLOGIAS DE CENTRAL TELEFÔNICA, COMO PABX, VOIP, SIP, ENTRE OUTRAS.
2. EXPERIÊNCIA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS.
3. CAPACIDADE DE ANALISAR E DIAGNOSTICAR PROBLEMAS RELACIONADOS AO SERVIÇO DE TELEFONIA.
4. CONHECIMENTO EM REDES DE TELEFONIA, INCLUINDO CABOS, SWITCHES E ROTEADORES.
5. HABILIDADE PARA REALIZAR TESTES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DO SERVIÇO TELEFÔNICO.
6. CONHECIMENTO EM INTEGRAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA COM OUTROS SISTEMAS, COMO CRM E ERP.
7. CAPACIDADE DE OFERECER SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS DA CENTRAL TELEFÔNICA.
8. POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO A ANATEL.

ALÉM DOS REQUISITOS TÉCNICOS, É IMPORTANTE QUE O CONTRATADO ATENDA TAMBÉM A REQUISITOS COMO CERTIFICAÇÕES NA ÁREA DE TELEFONIA, EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROJETOS SEMELHANTES, CAPACIDADE DE CUMPRIR PRAZOS E CONTRATOS DE SERVIÇO CLAROS E TRANSPARENTES. GARANTIR QUE O CONTRATADO ATENDA A TODOS ESSES REQUISITOS TÉCNICOS E COMERCIAIS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO DE CENTRAL TELEFÔNICA CONTRATADO.

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CENTRAIS, SERÁ FEITO UM PLANEJAMENTO CUIDADOSO PARA MINIMIZAR IMPACTOS E GARANTIR UMA TRANSIÇÃO SUAVE DE FORMA GRADUAL, SEM PREJUDICAR A OPERAÇÃO DA EMPRESA, E REALIZAR TESTES FINAIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA NOVA CENTRAL NUM PRAZO DE ATÉ 10 DIAS.

TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE, NÃO SERÁ EXIGIDO GARANTIA PARA A CONTRATAÇÃO DOS ARTIGOS 96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021. DESSA FORMA, O CONTRATADO NÃO PRECISARÁ APRESENTAR GARANTIA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO E FIRMAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE. ISSO PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE E AGILIDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, BENEFICIANDO TANTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO AS EMPRESAS CONTRATADAS.

04- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

PARA TAL OBJETO, OPTOU-SE POR MANTER AS CENTRAIS JÁ INSTALADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PELOS CONTRATOS 048/2018 COM 5 CENTRAIS DE ATENDIMENTO SENDO PARA DEFESA CIVIL, FUNDAÇÃO DE ESPORTES, OBRAS, TIRO DE GUERRA E TURISMO, 152/2019 COM 4 CENTRAIS DE ATENDIMENTO SENDO PARA IBPREV, SECRETARIA DE TRÂNSITO, CAPS E UPA (UNIDADE DE PRONTO





ATENDIMENTO) E 010/2023 COM 1 CENTRAL DE ATENDIMENTO SENDO PARA A PREFEITURA.

ALÉM DE OUTRAS CENTRAIS SOLICITADAS PELA CHEFIA DE TI DA SAÚDE PARA ATENDER A ESPAÇOS QUE HOJE NÃO POSSUEM TAL EQUIPAMENTO SENDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CIAPS (CENTRO INTEGRADO DE APOIO PSICOSSOCIAL), CENTRO MATERNO E CENTRO DE SERVIÇO EM SAÚDE (CSS) SOLICITADO VIA MEMORANDO Nº. 1.032/2023 NO 1DOC 10.881/2023

4.1. DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS POR ENTIDADE:

ITENS DA TABELA	1 - PREFEITURA	2 - SAÚDE	3 - IBPREV	4 – ESPORTES
ITEM 1			1	
ITEM 2	1			
ITEM 3		1		
ITEM 4		1		
ITEM 5	1			
ITEM 6	1			
ITEM 7	1			
ITEM 8				1
ITEM 9	1			
ITEM 10	1			
ITEM 11		1		
ITEM 12		1		
ITEM 13		1		
ITEM 14			1	
ITEM 15	1			
ITEM 16		1		
ITEM 17		1		
ITEM 18	1			
ITEM 19	1			
ITEM 20	1			
ITEM 21				1
ITEM 22	1			
ITEM 23	1			
ITEM 24		1		
ITEM 25		1		
ITEM 26		1		

05- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 202.925,88 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA ANEXA A ESTE ESTUDO (ANEXO II).

06- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:





OBSERVA-SE O DISPOSTO NO ART. 40, § 3º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21:

“O PARCELAMENTO NÃO SERÁ ADOTADO QUANDO:

II - O OBJETO A SER CONTRATADO CONFIGURAR SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO E HOUVER A POSSIBILIDADE DE RISCO AO CONJUNTO DO OBJETO PRETENDIDO; “

NO PRESENTE CASO, JUSTIFICA-SE O AGRUPAMENTO POR LOTE, DADA A NECESSIDADE DE INTEGRALIZAÇÃO DOS ITENS LEVANDO-SE EM CONTA SUA NATUREZA E UTILIZAÇÃO. O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO NÃO É RECOMENDÁVEL, DEVENDO OPTAR-SE PELA VIA ALTERNATIVA, POR SER O IDEAL NO CASO EM TELA, DO PONTO DE VISTA DA EFICIÊNCIA TÉCNICA, HAJA VISTA QUE ASSIM O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PERMANECERÁ SEMPRE A CARGO DE UM ÚNICO CONTRATADO, RESULTANDO NUM MAIOR NÍVEL DE CONTROLE DOS SERVIÇOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, CONCENTRANDO A RESPONSABILIDADE E A GARANTIA DOS RESULTADOS NUMA ÚNICA PESSOA JURÍDICA E, ADEMAIS, PERMITINDO UMA MELHOR INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

07-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

NÃO É ESTÁ PREVISTO, UMA VEZ QUE, O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023 EM SEU ART. 43, QUE:

“ART. 43. O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL É O DOCUMENTO QUE CONSOLIDA AS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE CONTRATAR NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE AO DE SUA ELABORAÇÃO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024...”

08-LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS ENVOLVE A ANÁLISE DAS DIFERENTES OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO, CONSIDERANDO FATORES TÉCNICOS E ECONÔMICOS. UMA CENTRAL TELEFÔNICA É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE UM SETOR PÚBLICO, POR ISSO É IMPORTANTE ESCOLHER A OPÇÃO MAIS ADEQUADA ÀS NECESSIDADES PARA O MOMENTO ATÉ QUE SE POSSA LICITAR UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA EM NUVEM, PORÉM COMO SE TRATA DE UM OBJETO DE TAMANHA COMPLEXIDADE, OPTOU-SE POR MANTER A ATUAL SOLUÇÃO POR HORA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DE MERCADO, LEVOU-SE EM CONSIDERAÇÃO AS SEGUINTE ETAPAS:

1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES: LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE NÚMEROS DE RAMAIS, QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS, CAPACIDADE DE EXPANSÃO, INTEGRAÇÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, ENTRE OUTROS ASPECTOS.
2. PESQUISA DE MERCADO: É FUNDAMENTAL PESQUISAR AS OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO, COMPARANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, FUNCIONALIDADES, PREÇOS, REPUTAÇÃO DA MARCA, SUPORTE PÓS-VENDA, ENTRE OUTROS ASPECTOS.
3. ANÁLISE TÉCNICA: É ESSENCIAL AVALIAR A COMPATIBILIDADE DA CENTRAL TELEFÔNICA COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, COMO CABEAMENTO, APARELHOS TELEFÔNICOS, ENTRE OUTROS.
4. ANÁLISE ECONÔMICA: A ESCOLHA DA CENTRAL TELEFÔNICA TAMBÉM DEVE CONSIDERAR O CUSTO-BENEFÍCIO, LEVANDO EM CONTA O INVESTIMENTO, A ECONOMIA DE RECURSOS, A POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTRAS SOLUÇÕES, ENTRE OUTROS ASPECTOS.

COM BASE NESSAS INFORMAÇÕES, É POSSÍVEL FAZER UMA ESCOLHA MAIS ASSERTIVA E ADEQUADA ÀS





NECESSIDADES PARA ATENDER A PREFEITURA. A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DEVE CONSIDERAR OS FATORES MENCIONADOS NESTE ESTUDO, DEMONSTRANDO A VIABILIDADE E GARANTINDO A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA. A EQUIPE DE TI TAMBÉM CONTINUARÁ A MONITORAR E OTIMIZAR O SISTEMA EXISTENTE PARA GARANTIR SEU DESEMPENHO E SEGURANÇA. ASSIM QUE AS CONDIÇÕES IDEAIS FOREM ATINGIDAS, A LICITAÇÃO PARA A CENTRALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA SERÁ REALIZADA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO.

09-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE A PREFEITURA DE BRUSQUE POSSUI, ATUALMENTE, DIVERSAS LINHAS TELEFÔNICAS ESPALHADAS ENTRE SEUS PRÉDIOS. PARA SANAR TAL PROBLEMA, DEMANDA-SE TEMPO PARA ELABORAR VÁRIOS EDITAIS, TODAVIA COM O FIM DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS SE APROXIMANDO, FAZ-SE NECESSÁRIO NOVA LICITAÇÃO PARA MANTER TAL ESTRUTURA POR MAIS ALGUM TEMPO ATÉ QUE TODOS OS DADOS ESTEJAM MAPEADOS PARA QUE A TI CONSIGA ELABORAR O NOVO CERTAME.

TAL CONTRATAÇÃO VISA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE NO TOCANTE AO PROVIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA INTERNA E EXTERNA AOS SEUS COLABORES, DANDO SUPORTE AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO. OS SISTEMAS BASEADOS SOBRE PLATAFORMAS DE SOFTWARE LIVRE (EX: ASTERISK) NÃO POSSUEM GARANTIA CONSISTENTE DE CONTINUIDADE E SEGURANÇA, EM VIRTUDE DE SEU DESENVOLVIMENTO SER BASEADO NA INTERAÇÃO DE DIVERSOS MEMBROS DE UMA “COMUNIDADE”. COM ISTO, A VULNERABILIDADE DE APLICAÇÕES, DESENVOLVIDAS SOBRE TAIS PLATAFORMAS PODEM COLOCAR EM RISCO A CONTINUIDADE E PRINCIPALMENTE A SEGURANÇA DA COMUNICAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO E, POR ESTE MOTIVO, A OFERTA DESTE TIPO DE SOFTWARE NÃO SERÁ ACEITA PELA LICITANTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO **ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**.

10-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

OS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS SÃO A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, AUMENTO DA EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS CLIENTES, OTIMIZAÇÃO DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA GARANTIR UMA EQUIPE QUALIFICADA E MOTIVADA, ALÉM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA.

OS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS INCLUEM:

1. MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, UTILIZANDO A CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE DE FORMA EFICIENTE E PRODUTIVA.
2. UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS MATERIAIS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS E EVITANDO GASTOS DESNECESSÁRIOS COM SUBSTITUIÇÃO PRECOCE.





3. GESTÃO FINANCEIRA EFICAZ, GARANTINDO O CONTROLE DOS CUSTOS E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 4. MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E INFRAESTRUTURA, BUSCANDO SEMPRE A INOVAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ACOMPANHAR AS DEMANDAS DO MERCADO E OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS CLIENTES.
 5. AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DA PRODUTIVIDADE DA CENTRAL TELEFÔNICA, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO MAIS ÁGIL E EFICAZ AOS USUÁRIOS.
- EM RESUMO, OS RESULTADOS PRETENDIDOS VISAM GARANTIR QUE OS RECURSOS DISPONÍVEIS SEJAM UTILIZADOS DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA CENTRAL TELEFÔNICA E PARA A SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA POPULAÇÃO.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

NÃO HÁ NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO, UMA VEZ QUE A EMPRESA PRESTARÁ O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. O GESTOR DO CONTRATO SERÁ FRANKLIN NOGUEIRA (DIRETOR DE TI). A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SERÁ INDICADA PELAS ENTIDADES A SEREM ATENDIDAS POR ESSE PROCESSO.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES FUTURAS CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO.

13-DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

TUDO O MATERIAL A SER FORNECIDO DEVERÁ CONSIDERAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS OU COMPONENTES SUSTENTÁVEIS, ATENDENDO, DESSA FORMA, O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, CAPÍTULO III, ARTIGO 5º, I, II, III E § 1º, EXCETO AQUELES EM QUE NÃO SE APLICA A REFERIDA NORMA.

A CONTRATADA DEVERÁ COMPROMETER-SE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NOS TERMOS DAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA IN SLTI/MP Nº 01/2010, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO, RECONHECIDA EM CARTÓRIO, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO E DEVERÃO SER ATENDIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SE BASEIAM NO GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS:

SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS QUE CUMpra OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 170, DE 2012 DO INMETRO.

SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS QUE NÃO CONTENHAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (*RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES*), TAIS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR (VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENILPOLIBROMADOS (PBDES);”

A CONTRATADA DEVERÁ ADOTAR, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01/2010; DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362, DE 23 DE JUNHO DE 2005, DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009; BEM COMO A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 340, DE 25 DE SETEMBRO DE





2003, PARA QUE SEJA ASSEGURADA A VIABILIDADE TÉCNICA E O ADEQUADO TRATAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS ESPECÍFICOS.

A CONTRATADA DEVERÁ, AINDA, RESPEITAR AS NORMAS BRASILEIRAS (NBR) PUBLICADAS PELA ABNT SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS.

NO CASO DE USO DE MADEIRA, ESTA DEVERÁ SER DE RESERVA AMBIENTAL AUTORIZADA PELO IBAMA, *TER DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 112/2006 E ORIENTAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 187/2008, AMBAS DO IBAMA).

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL (OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL) DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DE SEDE DA LICITANTE, COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

COM BASE NAS INFORMAÇÕES E ANÁLISES APRESENTADAS, CONCLUÍMOS QUE A CONTRATAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS É ESSENCIAL PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DE UM SETOR PÚBLICO. AS CENTRAIS TELEFÔNICAS OFERECEM UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS, COMO A CAPACIDADE DE GERENCIAR E DIRECIONAR CHAMADAS DE FORMA EFICIENTE, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E MELHORANDO A EXPERIÊNCIA DOS USUÁRIOS.

ALÉM DISSO, AS CENTRAIS TELEFÔNICAS PODEM OFERECER RECURSOS AVANÇADOS, COMO ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, ENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS E GRAVAÇÃO DE CHAMADAS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ E EFICIENTE.

CONSIDERANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E DE MERCADO QUE POSSAM IMPACTAR NO SUCESSO DA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS COMO UMA SOLUÇÃO VIÁVEL E EFICAZ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA COMO UM TODO, GARANTINDO ASSIM UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E UM MELHOR RELACIONAMENTO COM A POPULAÇÃO.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

BRUSQUE/SC, 19 DE ABRIL DE 2024.

**FRANKLIN
NOGUEIRA:02600
201840**

Assinado de forma digital por
FRANKLIN
NOGUEIRA:02600201840
Dados: 2024.04.19 13:44:49
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL VANELLI
Data: 19/04/2024 12:07:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANKLIN NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

RAFAEL VANELLI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ALLAN DOS
SANTOS
COSTA:111848749
48
Assinado de forma digital
por ALLAN DOS SANTOS
COSTA:11184874948
Dados: 2024.04.23
11:42:24 -03'00'

ALLAN DOS SANTOS COSTA
DIRETOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA





PREFEITURA DE
BRUSQUE

PORTARIA N. 15.924

**TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

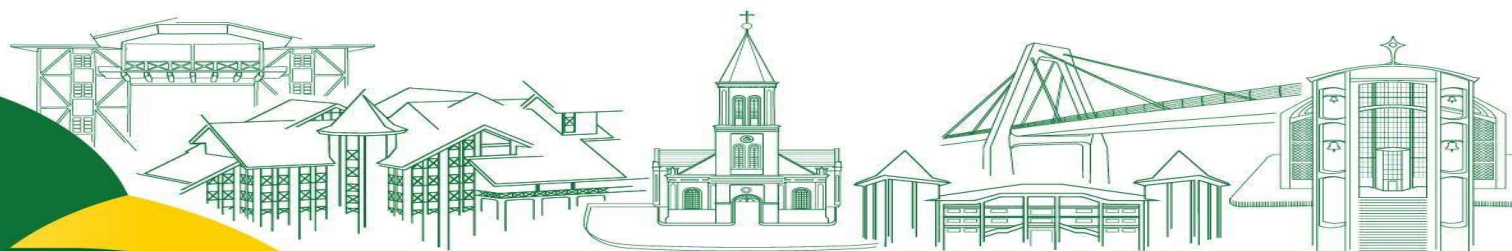




ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

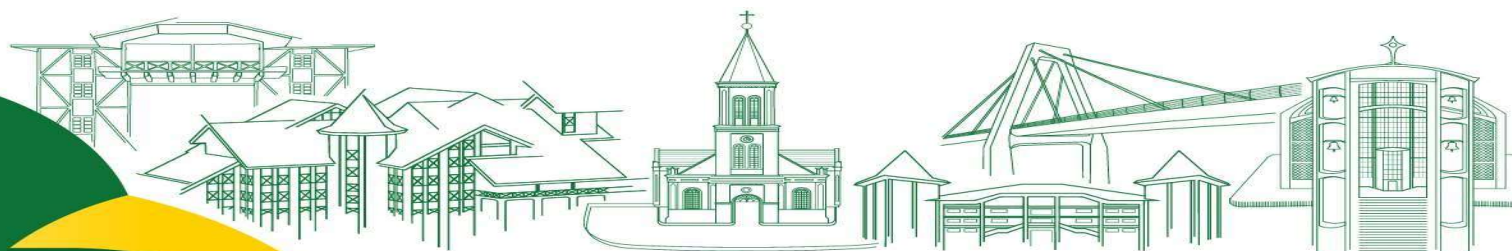
1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

ITEM	UN	QTD E	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO					
01	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA O IBPREV, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 2 LINHAS ANALÓGICAS; 19 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 429,12	R\$ 5.149,44
02	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA A SIE-TRÂNSITO BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 4 LINHAS ANALÓGICAS; 31 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE	R\$ 612,34	R\$ 7.348,08



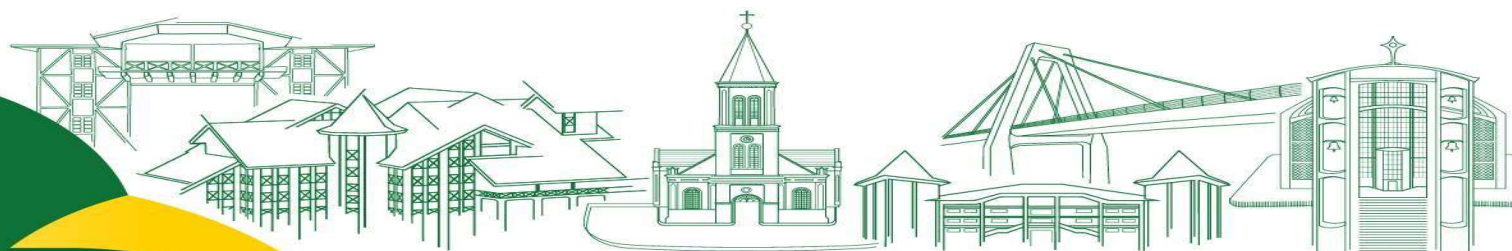


03	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA O CAPS, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 1 CANAL E2; 23 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 567,21	R\$ 6.806,52
04	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 1 CANAL E2; 31 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 692,14	R\$ 8.305,68
05	MÊS	12	LOCAÇÃO MENSAL DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX PADRÃO RACK DE 19 PARA A PREFEITURA DE BRUSQUE. - 60 LINHAS DIGITAIS (2 CANAIS E1) - 08 LINHAS ANALÓGICAS - 300 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS - 50 LICENÇAS DE RAMAIS IP (SIP) INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	R\$ 4.087,21	R\$ 49.046,52



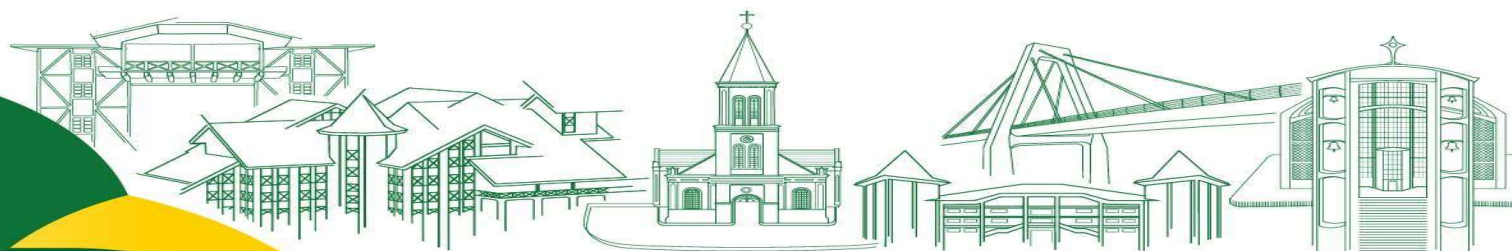


			INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: - 02 APARELHOS IP COM DISPLAY PARA TELEFONISTA E INTERFACE PARA PC; - 10 APARELHOS IP/SIP COM DISPLAY E VIVA-VOZ - 02 SOFTWARE DE TELEFONISTA PARA USO EM PC - 02 MICROCOMPUTADORES COM TELA LCD, MOUSE E TECLADO E CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIA PARA RODAR O SOFTWARE DE TELEFONISTA - 01 SISTEMA DE ATENDIMENTO DIGITAL COM MENU E SUBMENU - 01 SOFTWARE DE TARIFICAÇÃO PARA 500 USUÁRIOS COM PIN (IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE USUÁRIO) - 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE BATERIAS, TIPO NOBREAK, COM AUTONOMIA DE 02 HORAS - MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL - MATERIAIS DE PROTEÇÃO - MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO HARDWARE, SOFTWARE E TREINAMENTO DE TELEFONISTAS E USUÁRIOS		
06	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 10 LINHAS ANALÓGICAS; 56 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 4 RAMAIS DIGITAIS A SOLUÇÃO INCLUI O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 859,12	R\$ 10.309,44
07	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX PARA A DEFESA CIVIL, BASEADA	R\$ 489,43	R\$ 5.873,16



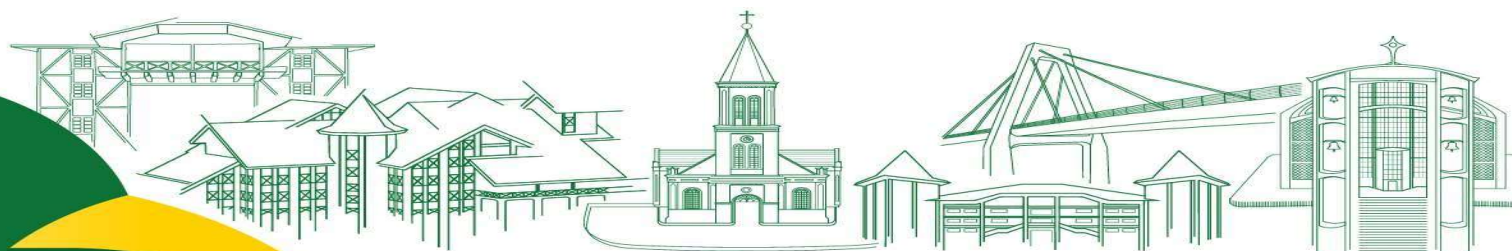


			EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 4 LINHAS ANALÓGICAS; 19 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL; A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.		
08	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 4 LINHAS ANALÓGICAS; 19 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL; A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 492,95	R\$ 5.915,40
09	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX PARA A DIRETORIA DE TURISMO, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 4 LINHAS ANALÓGICAS; 19 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL; A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE	R\$ 441,20	R\$ 5.294,40



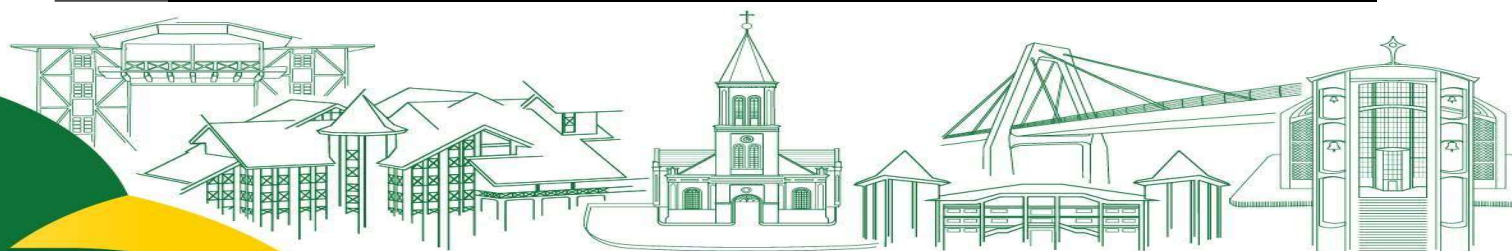


			COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.		
10	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX PARA O TIRO DE GUERRA, INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 4 LINHAS ANALÓGICAS; 11 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL; A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 463,72	R\$ 5.564,64
11	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA O CENTRO MATERNO, BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 1 CANAL E2; 23 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 1.285,57	R\$ 15.426,84
12	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA O PRONTO ATENDIMENTO, BASEADA EM PABX	R\$ 1.349,84	R\$ 16.198,08





			PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 1 CANAL E2; 23 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.		
13	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA O CENTRO DE SERVIÇOS EM SAÚDE (CSS), BASEADA EM PABX PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE PARA: 1 CANAL E1; 90 RAMAIS INTERNOS ANALÓGICOS; 1 RAMAL DIGITAL URA (UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL) A SOLUÇÃO DEVERÁ INCLUIR O FORNECIMENTO DOS HARDWARES E SOFTWARES, GARANTIA E MANUTENÇÃO INERENTES AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LISTADOS ABAIXO: 01 APARELHO TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAIS DE MONTAGEM DO HARDWARE ATÉ O DISTRIBUIDOR GERAL; MATERIAIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR ACESSO REMOTO VIA REDE.	R\$ 2.795,14	R\$ 33.541,68
14	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 1 – IBPREV, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
15	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 2 – SIE-TRÂNSITO, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
16	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 3 – CAPS, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00





17	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 4 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
18	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 5 – PREFEITURA DE BRUSQUE, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
19	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 6 – SECRETARIA DE OBRAS, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
20	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 7 – DEFESA CIVIL, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
21	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 8 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
22	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 9 – DIRETORIA DE TURISMO, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
23	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 10 – TIRO DE GUERRA, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
24	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 11 – CENTRO MATERNO, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
25	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 12 – PRONTO ATENDIMENTO, ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 1.932,00	R\$ 1.932,00
26	UN	1	MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DO ITEM 13 – CENTRO DE SERVIÇOS EM SAÚDE (CSS), ALÉM DA INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO.	R\$ 4.962,00	R\$ 4.962,00
TOTAL				R\$ 202.925,88	

1.1. A PROPOSTA DA LICITANTE DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA ITEM:

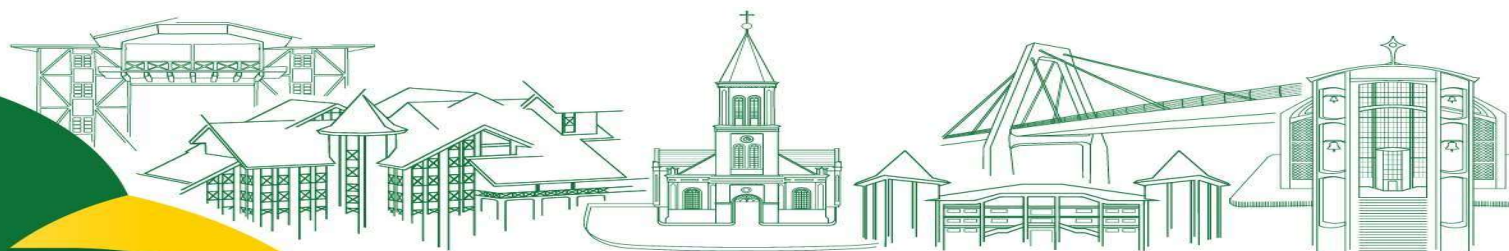
1.1.1. OS VALORES UNITÁRIOS DO VENCEDOR DEVERÃO SER APRESENTADOS ANTES DA HOMOLOGAÇÃO.

1.1.2. OS VALORES UNITÁRIOS NÃO PODERÃO SER SUPERIORES ÀQUELES ESTIMADOS.

1.1.3. CASO O VENCEDOR DO LOTE ÚNICO SEJA O ATUAL FORNECEDOR, A CENTRAL ATENDER AO DESCRITO E A MESMA NÃO FOR SUBSTITUÍDA, NÃO SERÁ COBRADO O ITEM DE MÃO DE OBRA PARA O LOCAL EM QUESTÃO.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DA SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO ITEM 5

1.2.1. ESTA ESPECIFICAÇÃO APRESENTA INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX PADRÃO DE RACK 19" E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA





MUNICIPAL DE BRUSQUE NA FORMA DE LOCAÇÃO. AINDA FAZEM PARTE DESTE OBJETO TODOS OS RECURSOS DE *HARDWARE* (MÓDULOS), *SOFTWARE* (GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MÃO DE OBRA E GARANTIA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.

1.2.2. A CONFIGURAÇÃO FÍSICA RESUMIDA DO SISTEMA SE BASEIA EM:

1.2.3. SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADO EM PABX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.4. RAMAIS E APARELHOS DIGITAIS OU IP;

1.2.5. RAMAIS ANALÓGICOS;

1.2.6. NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS BASEADOS EM PCS, MESMO QUE ESTES ESTEJAM OPERANDO COMO SERVIDORES PARA A ESTRUTURA, NEM A UTILIZAÇÃO DESTES COMO GATEWAYS PARA A REDE ANALÓGICA, SE FOR O CASO;

1.2.7. OS PABX'S DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO DE RACK 19", SENDO QUE OS RAMAIS ANALÓGICOS DEVEM SER CONECTADOS NA PARTE TRASEIRA DO MESMO POR MEIO DE PORTA PADRÃO COM CONEXÃO DOS CABOS RESPECTIVAMENTE INSTALADOS EM *VOICE-PANELS*, ESPELHANDO TODOS OS RAMAIS NA PARTE FRONTAL DO RACK, PARA QUE SEJA FACILITADO O MANUSEIO DAS PORTAS PELA FRENTE DO RACK. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE PAREDE.

1.2.8. A COMUNICAÇÃO DOS TELEFONES IP, QUANDO HOUVER, DAR-SE-Á ATRAVÉS DA REDE EXISTENTE DA LICITANTE. JÁ A COMUNICAÇÃO DOS RAMAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS SERÁ POR PAR METÁLICO DA REDE FÍSICA JÁ EXISTENTE.

1.2.9. O(S) PABX(S) DEVE(M) SER CAPAZ DE ALIMENTAR, SEM USO DE AMPLIFICADORES ADICIONAIS, TODOS OS RAMAIS ATUALMENTE EXISTENTES NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA FÍSICA ATUAL DOS MESMOS ATÉ OS SEUS RESPECTIVOS LOCAIS.

1.2.10. A SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX DEVERÁ SER INSTALADA NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE.

1.2.11. TODAS AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A QUALIDADE DAS CHAMADAS IP E ANALÓGICAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, SEGUINDO-SE SEMPRE AS ORIENTAÇÕES DA CONTRATADA.

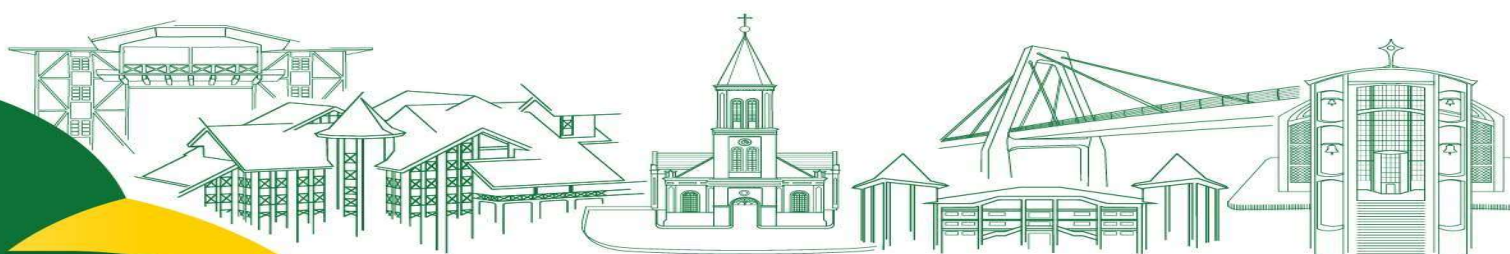
1.2.12. ONDE COUBER, A CONTRATADA DEVERÁ FAZER OS TESTES DA REDE LAN E ANALÓGICA, APRESENTANDO UM RELATÓRIO TÉCNICO ANTES DO INÍCIO DA INSTALAÇÃO. ESTE RELATÓRIO DEVERÁ CONTEMPLAR UM DIAGNÓSTICO COMPLETO DA REDE E AS AÇÕES QUE DEVERÃO SER IMPLEMENTADAS PELA CONTRATANTE PARA ADEQUÁ-LAS ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE TELEFONIA. CADA AÇÃO PROPOSTA DEVE VIR ACOMPANHADA DE UMA JUSTIFICATIVA TÉCNICA CONDIZENTE E DETALHADA.

1.2.13. A CONTRATADA NÃO PODERÁ EXIGIR CONFIGURAÇÕES E ADEQUAÇÕES NA REDE DA CONTRATANTE SEM CRITÉRIOS TÉCNICOS ACEITÁVEIS.

1.2.14. O PLANO NUMÉRICO DE RAMAIS DEVE PERMITIR ATÉ RAMAIS COM 4 (QUATRO) DÍGITOS NUMÉRICOS.

1.2.15. OS RAMAIS INTERNOS SERÃO CONSIDERADOS COM ATÉ 4 (QUATRO) DÍGITOS, COINCIDENTES COM A FAIXA DDR DAS OPERADORAS

1.2.16. O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DEVERÁ INCLUIR, AINDA, AS INSTALAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS AOS PABX'S (E ACESSÓRIOS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS), O MATERIAL E OS SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DOS PABX'S ATÉ A CONEXÃO NOS BLOCOS DOS DG'S DE CADA LOCAL, BEM COMO QUALQUER SERVIÇO ADICIONAL RELACIONADO A ESTES.





1.2.17. DEVERÁ SER GARANTIDO QUE O FORNECIMENTO DO QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS SOLICITADO ATENDA AO EXPOSTO NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.18. TODOS OS EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS NA SOLUÇÃO DEVERÃO SER GUARNECIDOS COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES (CONECTORES ESPECÍFICOS, ADAPTADORES ESPECIAIS, ENCAIXES, SUPORTES, PARAFUSOS, ETC.) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS.

1.2.19. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O AMBIENTE E COM OS DEMAIS SISTEMAS JÁ INSTALADOS NO ESCOPO DA APLICAÇÃO DESEJADA, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PADRÕES ELÉTRICOS, DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, DE CABOS E CONECTORES, DAS DIMENSÕES FÍSICAS E DAS CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO DE OUTROS CORRELACIONADOS.

1.2.20. A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO À DETERMINADA EXIGÊNCIA TÉCNICA EDITALÍCIA PODERÁ, COM A CONCORDÂNCIA PRÉVIA DA CONTRATANTE, SER EFETUADA EM AMBIENTE DE TERCEIROS QUE POSSUAM INSTALAÇÕES OU APLICAÇÕES SIMILARES PARA OS PRODUTOS.

1.2.21. NESTE CASO, A INTERAÇÃO COM TERCEIROS PARA CONTATOS, REUNIÕES, PALESTRAS, VISITAS, DEMONSTRAÇÕES, ETC., SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.2.22. OS EQUIPAMENTOS, O SISTEMA DE TELEFONIA E APARELHOS TELEFÔNICOS, NAS SUAS CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DEVEM OBEDECER, INTEGRALMENTE, ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES EM VIGOR, BAIXADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES OU ENTIDADES AUTÔNOMAS RECONHECIDAS NA ÁREA (ABNT, ANATEL, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ETC.), E AINDA AQUELAS DE ENTIDADES GERADORAS DE PADRÕES RECONHECIDAS INTERNACIONALMENTE (ITU-T/CCITT, IETF, ISO, EIA-TIA, IEEE, CCIR, ETC.), NO QUE FOR APLICÁVEL.

1.2.23. O PABX OFERTADO DEVE SUPORTAR RECURSOS E FUNCIONALIDADES FUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CHAMADAS (DAC).

1.2.24. DEVEM SER FORNECIDOS OS PREÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO TOTAL DA SOLUÇÃO, *HARDWARE*, *SOFTWARE* E TODOS OS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, CONFORME AQUI ESPECIFICADOS E COM A DESCRIMINAÇÃO DE ITENS DE ACORDO COM A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.

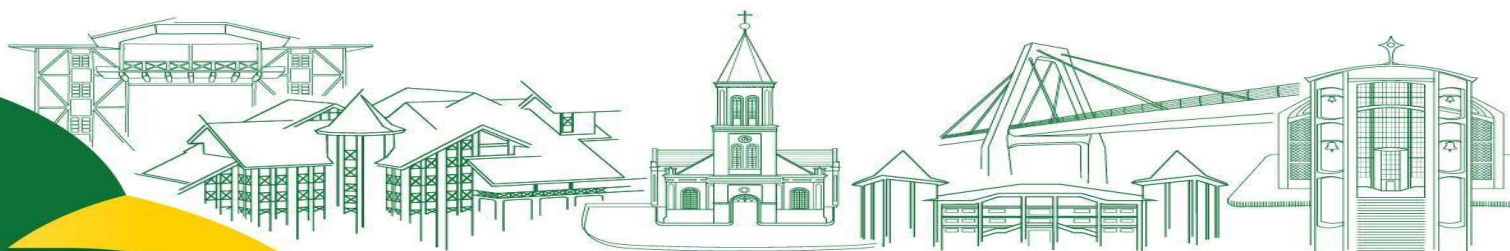
1.2.25. O FORNECEDOR DEVE ASSEGURAR A GARANTIA INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO/ENTREGA. A GARANTIA DEVE OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO NO ITEM ESPECÍFICO.

1.2.26. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DE INSTALAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRÔNICO OU ENGENHEIRO EM TELECOMUNICAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS.

1.2.27. O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL NÃO PRECISA ACOMPANHAR “*IN LOCO*” OS SERVIÇOS DURANTE TODO O PERÍODO DE INSTALAÇÃO. CABE A ESTE APENAS, A SEU CRITÉRIO, FAZER AS VISTORIAS E, EVENTUALMENTE, DAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS À EQUIPE (DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA).

1.2.28. DIANTE DA ALTERAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A CONTRATADA DEVE INFORMAR IMEDIATAMENTE A CONTRATANTE.

1.2.29. A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, A QUALQUER MOMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL, (1) RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, (2) SUPORTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA SANAR DÚVIDAS POR MEIOS VIRTUAIS DE PRESEÇA, TAIS COMO *E-MAIL*, TELEFONE, ÁUDIO E VÍDEO-CONFERÊNCIA, ETC., (3) BEM COMO CONVOCÁ-LO PARA REUNIÕES E VISTORIAS AOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO.





1.2.30. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE DOCUMENTO REFEREM-SE AO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BASEADO EM EQUIPAMENTOS PABX DEDICADO E EXCLUSIVO PARA O LOCAL EM QUESTÃO, SENDO QUE OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DESCRITA NESTE TERMO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE CADA ITEM E OS DIMENSIONAMENTOS APRESENTADOS.

1.2.31. A CENTRAL TELEFÔNICA DEVERÁ SER UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) DO TIPO PABX, NOVA, CUJO *SOFTWARE* DEVERÁ ESTAR NA VERSÃO MAIS RECENTE.

1.2.32. O *SOFTWARE* DA CPCT DEVERÁ SER DE PADRÃO UNIX/LINUX, HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DE DESENVOLVIMENTO DO FABRICANTE, NA ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL. NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS BASEADOS EM PLATAFORMA DE *SOFTWARE* LIVRE (EX.: *ASTERISK*).

1.2.33. A CPCT DEVERÁ SER DE TECNOLOGIA MODULAR COM SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS TDM, TDM/IP E PURAMENTE IP NO MESMO EQUIPAMENTO (HÍBRIDO).

1.2.34. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES BASEADAS EM PABX VIRTUAIS. O HARDWARE DO PABX OFERTADO DEVE SER CONSTRUÍDOS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FINALIDADE.

1.2.35. A CPCT DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO (SENDO NECESSÁRIO UM PARA CADA GÊNERO DE EQUIPAMENTO: CENTRAL, APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, APARELHOS TELEFÔNICOS IP'S, ETC.) EMITIDOS PELA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES) OU MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONFORME O CASO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXPRESSOS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANATEL VIGENTES, RELATIVOS A CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO CPA-T.

1.2.36. EM CASO DE MANUTENÇÃO, A TROCA OU ADIÇÃO DE PLACAS DEVERÃO OCORRER SEM A PARALISAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EXCETO NOS CARTÕES DA FONTE E CPU.

1.2.37. DEVE SER POSSÍVEL A INSERÇÃO OU EXTRAÇÃO DE QUALQUER PLACA OU MÓDULO COM O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO, MESMO EM "SLOT" QUE NÃO LHE SEJA O CORRESPONDENTE, SEM CAUSAR DANOS AOS COMPONENTES DO MÓDULO OU AO EQUIPAMENTO.

1.2.38. A CPCT DEVERÁ POSSUIR PORTA PADRÃO *ETHERNET* INTEGRADA 10/100/1000 BASE-T, QUE POSSIBILITE O ACESSO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA A UMA REDE LOCAL, MEDIANTE ARQUITETURA TCP/IP, PERMITINDO A COLETA DE BILHETES, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO DO EQUIPAMENTO.

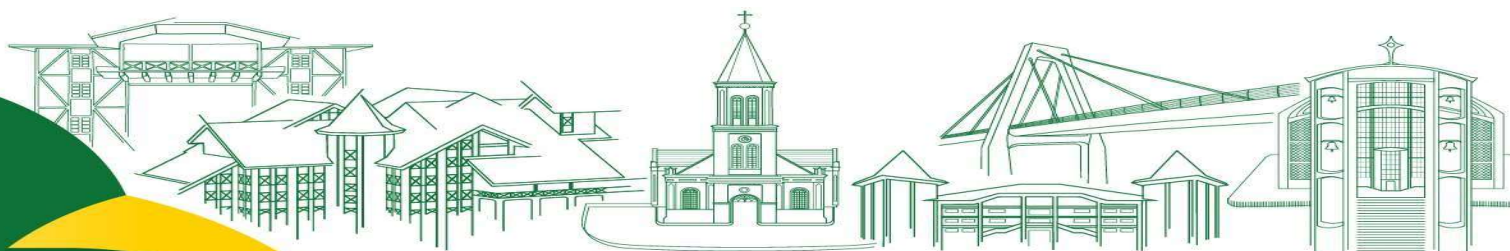
1.2.39. A CPCT DEVERÁ POSSUIR ARQUITETURA MODULAR PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19", NÃO SENDO ADMITIDAS CENTRAIS TELEFÔNICAS PROJETADAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE COM ADAPTAÇÕES.

1.2.40. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR GUARNECIDOS COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES (CONECTORES ESPECÍFICOS, ADAPTADORES ESPECIAIS, ENCAIXES, SUPORTES, PARAFUSOS, ETC.) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO INTEGRAL DOS MESMOS.

1.2.41. NA PROPOSTA DEVERÃO CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS PECULIARES DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS E COTADOS, ENFATIZANDO OS DETALHES TÉCNICOS, OPERACIONAIS, FUNCIONAIS, DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM DESCRIÇÃO SUFICIENTEMENTE DETALHADA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE PELA CONTRATANTE.

1.2.42. OS TRONCOS DIGITAIS E1 (G.703) DEVERÃO SUPOORTAR OS PROTOCOLOS ISDN, QSIG (PADRÃO ISO E ETSI) E SINALIZAÇÃO DE REGISTRO MULTIFREQUENCIAL COMPELIDA (MFC);

1.2.43. O SISTEMA DEVERÁ SER DIMENSIONADO, QUANTO AOS DISPOSITIVOS DE PROCESSAMENTO, ENDEREÇAMENTO E TRÁFEGO DE CHAMADAS DE FORMA A GARANTIR QUE AS CHAMADAS SEJAM PROCESSADAS E ENCONTREM CONEXÃO LIVRE PARA AS RESPECTIVAS ROTAS OU RAMAIS DE DESTINO.





1.2.44. NÃO SERÃO ADMITIDOS A UTILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ETC. QUE NÃO SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO, E QUE NÃO SEJA A ÚLTIMA VERSÃO E TECNOLOGIA VENDIDA PELO FABRICANTE.

1.2.45. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL COM POSSIBILIDADE DE NUMERAÇÃO DOS RAMAIS DE ATÉ 4 (QUATRO) DÍGITOS. ESTA CONFIGURAÇÃO CONSIDERA SOMENTE O NÚMERO DO RAMAL E NÃO O PREFIXO DDR.

1.2.46. O SISTEMA DEVE TER IMPLEMENTADO A CARACTERÍSTICA DE SELEÇÃO E ACESSO À ROTA DE MENOR CUSTO ("LCR - *LEAST COST ROUTE*"). ENTENDE-SE POR ROTA DE MENOR CUSTO, A CAPACIDADE DE O SISTEMA PERMITIR/BLOQUEAR O ACESSO DE CADA USUÁRIO ÀS ROTAS PRINCIPAIS/ALTERNATIVAS, BEM COMO ESTABELECEER PRIORIDADE DE OCUPAÇÃO DE ROTAS. TAL PRIORIDADE/PERMISSÃO DE ACESSO PODE VARIAR DE USUÁRIO PARA USUÁRIO E TAMBÉM MODIFICAR-SE AO LONGO DO DIA.

1.2.47. O SISTEMA DEVERÁ TER SUA CAPACIDADE TOTAL INCLUINDO AS PREVISÕES DE EXPANSÃO MÍNIMAS EXIGIDAS, DISPONIBILIZADAS POR UM ÚNICO SISTEMA, OU SEJA, NÃO SERÁ ADMITIDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MENOR CAPACIDADE QUE ASSOCIADOS ENTRE SI PARA FORNECER A CAPACIDADE DE NÚMEROS DE RAMAIS E TRONCOS SOLICITADOS.

1.2.48. DEVERÁ COMPORTAR UMA CAPACIDADE DE EXPANSÃO FINAL DE NO MÍNIMO A QUANTIDADE DE PORTAS ESPECIFICADAS NA TABELA ABAIXO SENDO ESTA O SOMATÓRIO DO NÚMERO DE RAMAIS ANALÓGICOS (RA), RAMAIS IP (RIP), RAMAIS DIGITAIS (RD), TRONCOS ANALÓGICOS (TA) E TRONCOS DIGITAIS – CANAIS DE LINK E1 (TD) DESCRITOS. ESTA EXPANSÃO DEVERÁ SER ATINGIDA PELO SIMPLES ACRÉSCIMO DE GABINETES, BASTIDORES E CARTÕES PARA QUALQUER UM DOS MÓDULOS.

CAPACIDADE FINAL DE EXPANSÃO		
RAMAIS INTERNOS (ANALÓGICOS E IP)	LINHAS ANALÓGICAS	LINHAS DIGITAIS E1 R2
500	64	120

1.2.48.1. NÃO SERÃO ADMITIDAS AMPLIAÇÕES BASEADAS NA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INICIALMENTE FORNECIDOS E NEM ACOPLAMENTOS DE VÁRIOS CONJUNTOS, OU SEJA, DEVERÁ EXISTIR UM ÚNICO MÓDULO CENTRAL DE PROCESSAMENTO (MESMO MODELO) PARA A SUA CAPACIDADE INICIAL E FINAL.

1.2.49. O SISTEMA DEVERÁ TER CONCEPÇÃO MODULAR, PERMITINDO AMPLIAÇÕES DE TRONCOS E RAMAIS COM A SIMPLES INSTALAÇÃO DE MÓDULOS ADICIONAIS (CARTÕES).

1.2.50. OS PROCESSOS DE RETIRADA, DE EXPANSÃO OU DE SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS DE TRONCOS E DE RAMAIS NÃO DEVERÃO PROVOCAR INTERRUPÇÕES NA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RESTANTE DO PABX.

1.2.51. O SISTEMA DEVERÁ POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE RECURSOS DE *HARDWARE* E *SOFTWARE* ADEQUADOS, INTERLIGAÇÃO A OUTRAS CENTRAIS DO MESMO OU DE OUTROS FORNECEDORES POR MEIO DE *TIE-LINES* ANALÓGICAS E DIGITAIS, CURSANDO PROTOCOLOS COM SINALIZAÇÃO POR CANAL ASSOCIADO (CAS), DPNSS, PRI/BRI, QSIG, CANAL COMUM OU SUPERIOR;

1.2.52. TODA A INFRAESTRUTURA E LICENCIAMENTO DESTAS INTEGRAÇÕES NÃO PRECISAM ESTAR INCLUSOS INICIALMENTE NESTE TERMO.

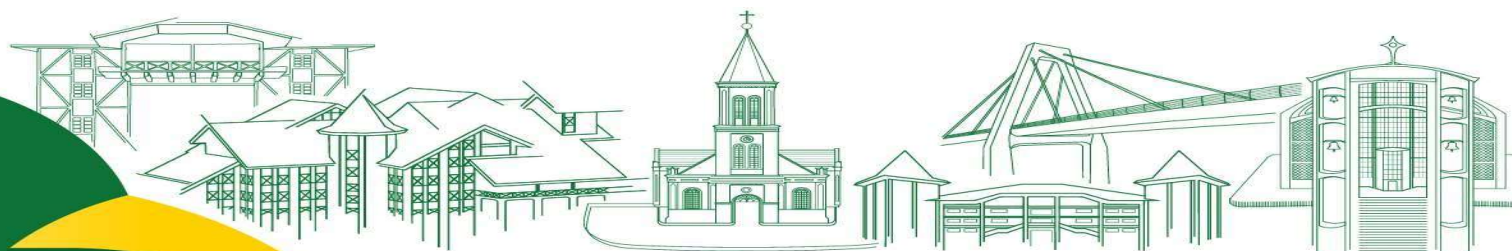
1.2.53. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA INTERFACE RJ-45 10/100/1000 BASET E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

1.2.53.1. DEVERÁ SUPORTAR OBRIGATORIAMENTE O PADRÃO SIP E OPCIONALMENTE O PADRÃO H.323;

1.2.53.2. DEVE IMPLEMENTAR QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO) SEGUNDO PADRÃO IEEE 802.1P E DIFFSERV;

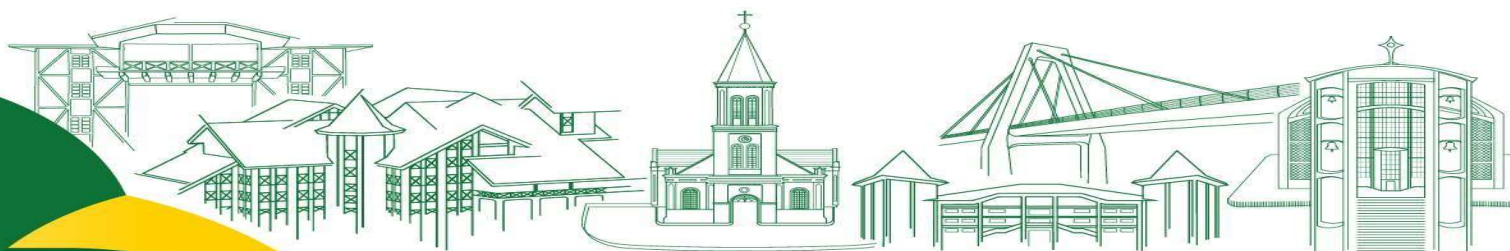
1.2.53.3. DEVE IMPLEMENTAR VAD (VOICE ACTIVITY DETECTION);

1.2.53.4. DEVE IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1Q;





- 1.2.53.5.** DEVE IMPLEMENTAR O ENVIO DE FAX;
- 1.2.53.6.** DEVE POSSUIR OS CODECS DE COMPRESSÃO SEGUNDO PADRÃO G.711 OU G.723 OU G.729A/B.
- 1.2.54.** O SISTEMA DEVERÁ OFERECER A POSSIBILIDADE DE DIVIDIR OS TRONCOS EM FEIXES, DE MODO A PERMITIR A CONEXÃO COM A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA, ATRAVÉS DE CANAIS DE VOZ PRIVATIVOS, TRONCOS ANALÓGICOS, DDR/BIDIRECIONAIS DIGITAIS, *TIE-LINES* DIGITAIS E IP.
- 1.2.55.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DE *HARDWARE* E *SOFTWARE*, ENTRONCAMENTO COM A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA EM ENLACES DE 2 (DOIS) MBPS, COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE LINHA R2 DIGITAL E COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO MULTIFREQUENCIAL COMPELIDO (MFC) ENTRE REGISTRADORES ALÉM DA SINALIZAÇÃO ISDN.
- 1.2.56.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DE *HARDWARE* E *SOFTWARE*, ENTRONCAMENTO/INTERLIGAÇÃO COM A REDE DE OPERADORAS SIP *PROVIDER* VIA PROTOCOLO SIP DE FORMA A SE COMPORTAR COMO UMA INTERLIGAÇÃO DIGITAL PERMITINDO REALIZAR E RECEBER LIGAÇÕES DDR ATRAVÉS DESTA CONEXÃO COM A OPERADORA.
- 1.2.57.** A INTERLIGAÇÃO DOS PABX'S COM OS RAMAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS CONECTADOS A ESTES, DEVERÁ SER EFETIVADA POR UM ÚNICO PAR DE FIOS, EXCETO PARA OS TELEFONES IP (QUANDO UTILIZADOS) OS QUAIS UTILIZARÃO A REDE LOCAL DA CONTRATANTE.
- 1.2.58.** AS INTERFACES DE RAMAIS ANALÓGICOS (A/B) DEVERÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TELEFONE ANALÓGICO PADRÃO, ATRAVÉS DA SELEÇÃO DTMF E DO PULSO DE SELEÇÃO.
- 1.2.59.** AS INTERFACES DE RAMAIS DEVERÃO SUPORTAR, PARA CONDIÇÕES NORMAIS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO DE RAMAIS NAS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE 1.000 (MIL) METROS OU COM RESISTÊNCIAS DE LOOP MAIORES OU IGUAIS A 600 (SEISCENTOS) OHMS PARA RAMAIS ANALÓGICOS.
- 1.2.60.** O SISTEMA DEVERÁ POSSIBILITAR INTERFACES DE RAMAIS ANALÓGICOS (A/B), ATRAVÉS DE UM ÚNICO PAR DE FIOS, BEM COMO PERMITIR O USO DE RAMAIS IP SEM A NECESSIDADE DE GATEWAYS EXTERNOS E COM TOTAL TRANSPARÊNCIA DE FACILIDADES COM OS RAMAIS CONVENCIONAIS.
- 1.2.61.** AS INTERFACES DE RAMAIS DEVERÃO REALIZAR A TELE ALIMENTAÇÃO DOS APARELHOS DE RAMAIS ANALÓGICOS.
- 1.2.62.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A INTERLIGAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TODOS OS RAMAIS (INTERCOMUNICAÇÃO);
- 1.2.63.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A SINALIZAÇÃO DE ENTRADA DE CHAMADAS EXTERNAS, NOS RAMAIS ATENDEDORES, SONORA EM TODOS OS APARELHOS E VISUAL, QUANDO O APARELHO POSSUIR ESTA FACILIDADE;
- 1.2.64.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A SINALIZAÇÃO DE CHAMADAS INTERNAS A ELE DIRIGIDAS, SONORA EM TODOS OS APARELHOS E VISUAL, QUANDO O APARELHO POSSUIR ESTA FACILIDADE;
- 1.2.65.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A SINALIZAÇÃO SONORA DIFERENCIADAS, EM LIGAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DIRIGIDAS PARA CADA RAMAL, SEM PERDA DA SINALIZAÇÃO SONORA DA LIGAÇÃO INTERNA OU EXTERNA QUE ESTIVER ESTABELECIDADA OU EM CURSO;
- 1.2.66.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS EXTERNAS DO TIPO BINA (B IDENTIFICA A) EM RAMAIS IP E DIGITAL.
- 1.2.67.** O SISTEMA DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE MÚSICA OU DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS EM ESPERA, SENDO POSSÍVEL A TROCA DESSAS MENSAGENS, EM FORMATO WAV, SENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) MÚSICA EM ESPERA.
- 1.2.68.** O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO NOTURNO, DE FORMA QUE AS CHAMADAS EXTERNAS, ENCAMINHADAS ÀS OPERADORAS AUSENTES, SEJAM AUTOMATICAMENTE DIRIGIDAS A UM RAMAL OU GRUPOS DE RAMAL PRÉ-DETERMINADOS.





1.2.69. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A PROGRAMAÇÃO QUANTO À RESTRIÇÃO DE TRÁFEGO INTERNO.

1.2.70. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A LIBERAÇÃO PARA CHAMADAS EXTERNAS POR MEIO DE CONTA DE USUÁRIO.

1.2.71. CADA RAMAL PODERÁ SER ATRIBUÍDO A UM GRUPO DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇO. OS GRUPOS DE SERVIÇOS PODERÃO SER CRIADOS PELO ADMINISTRADOR E CATEGORIZADOS EM FUNÇÃO DOS ACESSOS A LIGAÇÕES EXTERNAS. A CRIAÇÃO, EXCLUSÃO, ATRIBUIÇÕES DE FACILIDADES, RETIRADA DE FACILIDADES DOS GRUPOS PODERÁ SER FEITA PELO ADMINISTRADOR DO SISTEMA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERÊNCIA. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A CRIAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) GRUPOS DE CLASSES DE SERVIÇOS E POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CLASSES DE CATEGORIZAÇÃO DE RAMAIS:

1.2.72. RESTRITO: NESTA CATEGORIA, OS ASSINANTES PODERÃO APENAS EFETUAR CHAMADAS ENTRE OS RAMAIS. SERÁ IMPEDIDO, PARA ESTE RAMAL, O ACESSO AO TRÁFEGO EXTERNO, EXCETO POR TRANSFERÊNCIA, OPERAÇÃO DE TELEFONISTA OU LIBERAÇÃO POR CÓDIGO DE CONTA DE USUÁRIO.

1.2.73. IMPEDIDO DE ACESSO AO TRÁFEGO DDD, DDI E CELULAR: COMPREENDEM OS RAMAIS QUE PERMITEM O ACESSO APENAS A CHAMADAS LOCAIS A TELEFONES DO SISTEMA TELEFÔNICO FIXO DE COMUTAÇÃO. A ESTES USUÁRIOS NÃO É PERMITIDO O ACESSO A CHAMADAS DE TELEFONES CELULARES.

1.2.74. IMPEDIDO DE ACESSO AO TRÁFEGO DDD E DDI: ESTA CATEGORIZAÇÃO IRÁ PERMITIR A ESTES RAMAIS OS ACESSOS APENAS ÀS CHAMADAS LOCAIS, INCLUINDO OS TELEFONES CELULARES, SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DE OPERADOR EXTERNO.

1.2.75. PRIVILEGIADO OU IRRESTRITO: APLICAM-SE AOS RAMAIS QUE PODERÃO EFETUAR AUTOMATICAMENTE QUALQUER CHAMADA LOCAL, DDD E DDI, ATRAVÉS DA DISCAMAGEM DO CÓDIGO DE ACESSO. POSSIBILIDADE DE RECEBER LIGAÇÕES DDC.

1.2.76. NÚMEROS ESPECÍFICOS: 0900, 0300, E OUTROS.

1.2.77. O USUÁRIO DEVERÁ PODER ESTACIONAR PELO MENOS 10 CHAMADA, PERMITINDO QUE ELE OU QUALQUER OUTRO USUÁRIO DO GRUPO POSSA CAPTURAR NOVAMENTE.

1.2.78. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR AGENDA TELEFÔNICA INTERNA PARA CADASTRO DE, NO MÍNIMO, 2.000 (DOIS MIL) NÚMEROS TELEFÔNICOS.

1.2.79. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A OPERAÇÃO COM ROTA DE TRANSBORDO.

1.2.80. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O CADASTRAMENTO DOS NOMES DOS USUÁRIOS INTERNOS, DE MODO QUE, QUANDO UM RAMAL CHAMAR UM RAMAL IP OU DIGITAL, DEVERÁ SER MOSTRADO O NOME DO USUÁRIO QUE ESTÁ CHAMANDO, MESMO ANTES DA LIGAÇÃO SER ATENDIDA.

1.2.81. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR A FACILIDADE DE CAPTURA DE CHAMADAS PARA RAMAIS DE UM MESMO GRUPO.

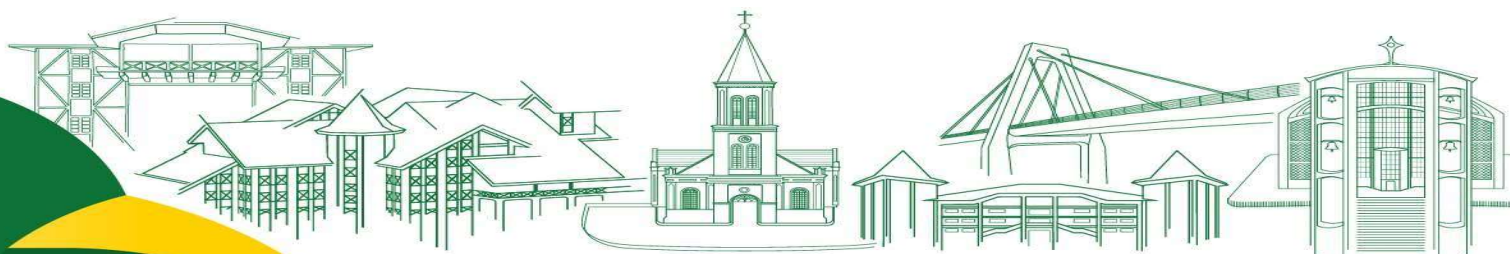
1.2.82. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR A FACILIDADE DE REALIZAÇÃO DE RECHAMADA AUTOMÁTICA EM CASO DE OCORRÊNCIA DE RAMAL OCUPADO.

1.2.83. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR QUE SE CONFIGURE RAMAIS EM MODO HOT-LINE. APÓS A RETIRADA DO MONOFONE DO GANCHO DESTES RAMAIS EM ESPECIAL, AS CENTRAIS TELEFÔNICAS DEVERÃO AUTOMATICAMENTE PROVIDENCIAR O ESTABELECIMENTO DA CONEXÃO COM UM DESTINO PREESTABELECIDO.

1.2.84. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR RECURSOS PARA TOQUES DISTINTOS PARA AS CHAMADAS INTERNAS OU EXTERNAS.

1.2.85. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONSULTA PARA AS CHAMADAS EXTERNAS (ENTRADA E SAÍDA) E CHAMADAS INTERNAS.

1.2.86. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A FACILIDADE DE TRANSFERÊNCIA PARA CHAMADAS DE ENTRADA E SAÍDA.





1.2.87. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O REDIRECIONAMENTO (SIGA-ME) DE CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, DE MODO QUE DETERMINADOS RAMAIS POSSAM SER CATEGORIZADOS PARA PERMITIREM O DESVIO DE CHAMADAS DO RAMAL OU TELEFONE DESTINO.

1.2.88. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A POSSIBILIDADE, A UM OU VÁRIOS RAMAIS, DE ATENDIMENTO A ALGUNS OU A TODOS OS ENLACES EXTERNOS, PODENDO TRANSFERI-LOS PARA OS RAMAIS DESEJADOS, CONFORME A CLASSE DE SERVIÇO;

1.2.89. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A RETENÇÃO DE CHAMADAS EXTERNAS PELO RAMAL, PERMITINDO AO MESMO SE INTERLIGAR A OUTRO ENLACE EXTERNO A ELE AFETADO;

1.2.90. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR INTERLIGAÇÃO DIRETAMENTE A REDE PÚBLICA OU PRIVADA DE TELEFONIA, SEJAM ESTAS NORMAIS OU AUTOMÁTICAS;

1.2.91. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A FLEXIBILIDADE QUANTO À NUMERAÇÃO DE RAMAIS;

1.2.92. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO DE LINHAS-TRONCO EXCLUSIVAS PARA DETERMINADOS RAMAIS, DE TAL MODO QUE ESTAS LINHAS POSSAM SER USADAS, TANTO PARA CHAMADAS DE ENTRADA COMO SAÍDA.

1.2.93. NAS INTERLIGAÇÕES COM A REDE PÚBLICA, O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR), ATRAVÉS DOS TRONCOS DIGITAIS, UTILIZANDO-SE PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO R2 DIGITAL. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A REFERIDA FACILIDADE DDR, SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE MÓDULO OU OUTRO QUALQUER EQUIPAMENTO ADICIONAL.

1.2.94. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR E POSSUIR SIGILO NAS CONVERSÇÕES EXTERNAS E INTERNAS.

1.2.95. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR QUE SE CONFIGURE A IMPOSSIBILIDADE DE INTERLIGAÇÃO DE DUAS OU MAIS LINHAS TRONCOS ENTRE SI, SEM QUE HAJA PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS UM TERMINAL INTERNO.

1.2.96. O CONJUNTO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E OS DADOS ALTERÁVEIS DE MEMÓRIAS DEVEM SER PROTEGIDOS CONTRA FALHAS DE ALIMENTAÇÃO E RECARREGÁVEIS AUTOMATICAMENTE QUANDO DO RESTABELECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA.

1.2.97. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR BACKUP DOS DADOS DE MEMÓRIA EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, TIPO FLASH EPROM OU HARD DISK.

1.2.98. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS E DE SEUS RECURSOS ADICIONAIS SOLICITADOS NESTE PROJETO BÁSICO.

1.2.99. DEVERÁ, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SER DISPONIBILIZADO, SEM CUSTO ADICIONAL, VERSÕES DE CORREÇÕES E AINDA ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DE TODOS OS SISTEMAS ORIGINALMENTE FORNECIDOS, OU SEJA, DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA, CASO O FABRICANTE LANCE NO MERCADO UMA NOVA VERSÃO, ESTA DEVERÁ SER FORNECIDA SEM CUSTO.

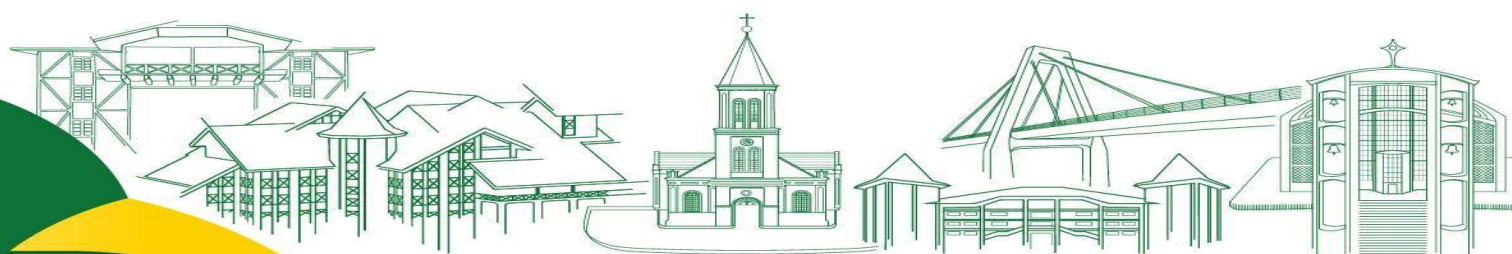
1.2.100. TERMINAIS TELEFÔNICOS

1.2.100.1. TELEFONE DIGITAL

1.2.100.1.1. O APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELO MESMO FABRICANTE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS, DE MODO A ASSEGURAR PERFEITA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS;

1.2.100.1.2. DEVERÁ SER COMPOSTO DE TECLADO NUMÉRICO, TECLADO ALFABÉTICO, VIVA-VOZ *FULL-DUPLEX* COM LED, TECLAS DE NAVEGAÇÃO, TECLA MUDO, TECLA REDISCAGEM, TECLAS DE VOLUME E TECLA DE ACESSO DIRETO AO CORREIO DE VOZ COM LED PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MENSAGENS NO CORREIO DE VOZ;

1.2.100.1.3. DEVERÃO POSSUIR DISPLAY GRÁFICO COM LUZ DE FUNDO.





1.2.100.1.4. DEVERÃO SER EXIBIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA E HORA DO SISTEMA, NÚMERO E NOME DO CHAMADOR;

1.2.100.1.5. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL.

1.2.100.2. TELEFONE IP

1.2.100.2.1. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR PERFEITA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS.

1.2.100.2.2. DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS ETHERNET 10/100/1000 BASE-T (RJ-45) “AUTO-SENSING” QUE FUNCIONEM COMO SWITCH, PARA QUE, POR EXEMPLO, CONEXÃO DE UM MICROCOMPUTADOR PC.

1.2.100.2.3. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) TECLAS PROGRAMÁVEIS COM IDENTIFICAÇÃO POR LED OU ÍCONES NO DISPLAY, PODENDO AINDA SER POR ROLAGEM DE TELA OU MÓDULO DE TECLAS ADICIONAL.

1.2.100.2.4. DEVERÁ SER COMPOSTO DE HANDSET E CORPO COM TECLADO NUMÉRICO, PERMITINDO LIGAÇÃO DIRETA À REDE LOCAL ETHERNET VIA PORTA UTP E CONVERSAÇÃO COM VOZ ENCAPSULADA EM IP.

1.2.100.2.5. DEVERÁ POSSIBILITAR ALIMENTAÇÃO REMOTA DE ACORDO COM O PADRÃO 802.3AF (POWER OVER ETHERNET - POE) OU ALIMENTAÇÃO LOCAL, DEVENDO SER FORNECIDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO LOCAL.

1.2.100.2.6. SUPORTAR OS CODECS G.711, G.729AB E G.722

1.2.100.2.7. AS PORTAS ETHERNET DEVERÃO PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE VLANS SEPARADAS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO E PARA O APARELHO TELEFÔNICO IP, SEGUINDO A NORMA 802.1Q.

1.2.100.2.8. IMPLEMENTAR QOS (INTERNA AO TERMINAL E PRIORIDADE PARA SINAL DE VOZ) “TAGGING” NÍVEL 2 802.1P E NÍVEL 3 TOS/DIFFSERV.

1.2.100.2.9. DEVERÁ POSSUIR MONOFONE QUE OPERE EM FULL-DUPLEX COM CANCELAMENTO DE ECO.

1.2.100.2.10. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE VIVA-VOZ FULL-DUPLEX.

1.2.100.2.11. SUPORTE AO PROTOCOLO X.509 V3 PARA O USO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PROPRIETÁRIOS OU INDIVIDUAIS.

1.2.100.2.12. SUPORTE A MECANISMOS DE GERENCIAMENTO EM MASSA (MASS DEPLOYMENT), DEVENDO SER FORNECIDO O SOFTWARE E HARDWARE COM OS LICENCIAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS APARELHOS.

1.2.100.2.13. O DISPLAY DEVERÁ EXIBIR, AO MENOS, DATA E HORA, NOME OU NÚMERO DE ORIGEM DA CHAMADA, NÚMERO DIGITADO E STATUS DA LIGAÇÃO.

1.2.100.2.14. DEVERÁ PERMITIR ENDEREÇAMENTO IP UTILIZANDO DYNAMIC HOST CONFIGURATION PROTOCOL (DHCP) OU CONFIGURAÇÃO ESTÁTICA.

1.2.100.2.15. DEVERÁ SUPORTAR CRIPTOGRAFIA COM CHAVES SIMÉTRICAS PADRÃO AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD) E/OU DES (DATA ENCRYPTION STANDARD) DE, PELO MENOS, 64 (SESSENTA E QUATRO) BITS.

1.2.100.2.16. SUPORTE AO PROTOCOLO IPV4 E IPV6 SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR EXTERNO.

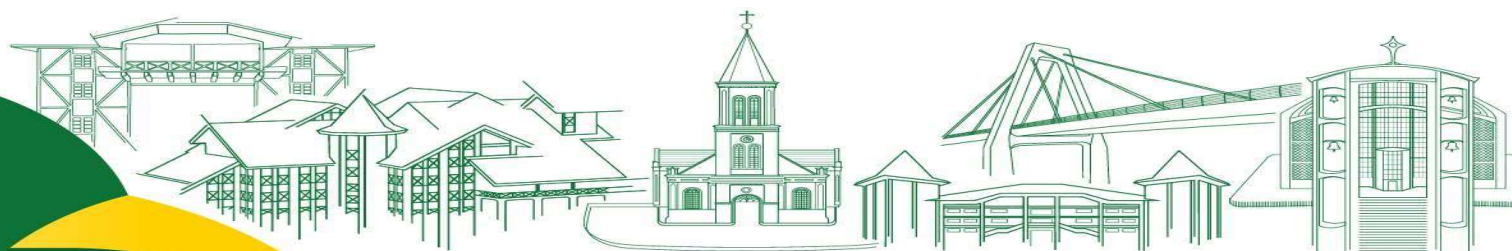
1.2.100.2.17. DEVERÁ SUPORTAR ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE VIA FTP OU TFTP.

1.2.100.2.18. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL.

1.2.101. SISTEMA DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO

1.2.101.1. DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO DO MESMO FABRICANTE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS.

1.2.101.2. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CANAIS DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO.





1.2.101.3. DEVERÁ PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE ÁRVORE DE ATENDIMENTO MULTINÍVEL, PERMITINDO CRIAR MENUS DE ATENDIMENTO DE DIVERSAS FORMAS, COM VARIADAS OPÇÕES POR NÍVEIS, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) OPÇÕES POR NÍVEL.

1.2.101.4. DEVERÁ PERMITIR A CONFIGURAÇÃO MULTI-IDIOMAS, SENDO INICIALMENTE FORNECIDO NO IDIOMA “PORTUGUÊS”.

1.2.102. MICROCOMPUTADOR DA TELEFONISTA

1.2.102.1. O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR *HARDWARE* CAPAZ DE OPERAR O *SOFTWARE* DA TELEFONISTA.

1.2.102.2. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE MONITOR LCD, GABINETE, TECLADO E MOUSE.

1.2.102.3. O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER DEVIDAMENTE LICENCIADO COM O SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM O *SOFTWARE* DA TELEFONIA.

1.2.102.4. DEVERÁ POSSUIR INTERFACE QUE POSSIBILITE A CONEXÃO COM O APARELHO IP DA TELEFONISTA.

1.2.103. FACILIDADES BÁSICAS GERAIS DO SISTEMA

1.2.103.1. O SISTEMA COMO UM TODO DEVE PROVER AS FACILIDADES ADIANTE ELENCADAS EM NÍVEL DE UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM O *HARDWARE* ESPECÍFICO UTILIZADO POR USUÁRIO.

1.2.103.2. CHAMADAS DE ENTRADA ATRAVÉS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR).

1.2.103.3. CHAMADAS DE SAÍDA ATRAVÉS DE CÓDIGO DE ACESSO.

1.2.103.4. TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA.

1.2.103.5. CONSULTA.

1.2.103.6. GRUPOS DE CAPTURA.

1.2.103.7. CAPTURA DIRETA DE CHAMADAS.

1.2.103.8. GRUPO CONSECUTIVO.

1.2.103.9. IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CHAMADOR.

1.2.103.10. IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO CHAMADOR.

1.2.103.11. SUPRESSÃO DO NÚMERO DO CHAMADOR.

1.2.103.12. SUPRESSÃO DO NOME DO CHAMADOR.

1.2.103.13. TOQUES DISTINTOS PARA CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS.

1.2.103.14. RECHAMADA EM CASO DE OCUPADO.

1.2.103.15. RECHAMADA EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO.

1.2.103.16. NÃO PERTURBE.

1.2.103.17. REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO DE SAÍDA.

1.2.103.18. INTERCALAÇÃO DE CHAMADAS.

1.2.103.19. SUPORTE A HOTLINE (DEPENDENTE DO TIPO DE APARELHO).

1.2.103.20. SUPORTE BÁSICO A CONFERÊNCIA COM ATÉ 8 (OITO) PARTICIPANTES.

1.2.103.21. SUPORTE A SERVIÇOS PARA MESA DE TELEFONISTA.

1.2.103.22. REALIZAÇÃO DE CHAMADAS INTERNAS OU EXTERNAS PARA OUTROS USUÁRIOS.

1.2.103.23. SERVIÇO NOTURNO.

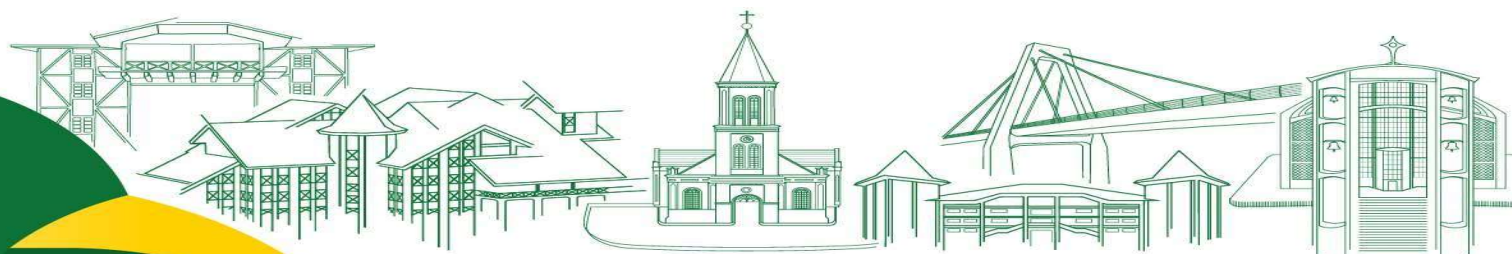
1.2.103.24. SINALIZAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA PARA RAMAIS OCUPADOS.

1.2.103.25. TRATAMENTO SIMULTÂNEO DE MÚLTIPLAS CHAMADAS.

1.2.103.26. TRANSFERÊNCIAS DE CHAMADAS ENTRE TELEFONISTAS.

1.2.103.27. APRESENTAÇÃO DE NOME E NÚMERO PARA CHAMADAS DE ENTRADA.

1.2.103.28. SUPORTE PARA ATRASO NO TOQUE DE CHAMADA, SEM INTERFERIR NA INDICAÇÃO VISUAL.

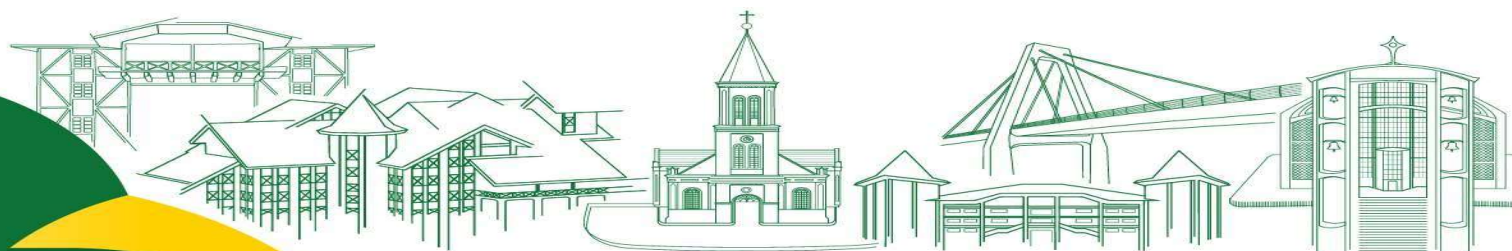




- 1.2.103.29.** SUPORTE A SINALIZAÇÃO AUDÍVEL DE NOVAS CHAMADAS ENQUANTO USUÁRIO ESTÁ COM CHAMADA ATIVA.
- 1.2.103.30.** SUPORTE A RESERVA DE LINHAS.
- 1.2.103.31.** SUPORTE A ESTACIONAMENTO DE CHAMADAS (CHAMADA EM ESPERA) DENTRO DO GRUPO.
- 1.2.103.32.** ACESSO A BRIDGE DE CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE LINHA COMPARTILHADA COM OUTROS USUÁRIOS.
- 1.2.103.33.** SUPORTE A SERVIÇOS DE DESVIO DE CHAMADAS.
- 1.2.103.34.** DESVIO DE CHAMADAS INCONDICIONAL.
- 1.2.103.35.** DESVIO DE CHAMADAS EM CASO DE OCUPADO.
- 1.2.103.36.** DESVIO DE CHAMADAS EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO.
- 1.2.103.37.** RESTRIÇÃO DE CHAMADAS DE SAÍDA POR CÓDIGO DE ACESSO.
- 1.2.103.38.** RESTRIÇÃO DE CHAMADAS DE SAÍDA POR CLASSES DE SERVIÇO.
- 1.2.103.39.** MONITORAÇÃO SILENCIOSA.
- 1.2.103.40.** CADEADO ELETRÔNICO.
- 1.2.103.41.** CONSULTA PENDULAR.
- 1.2.103.42.** BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE CHAMADAS A COBRAR POR CATEGORIA DE RAMAL.

1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DAS DEMAIS SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- 1.3.1.** ESTA ESPECIFICAÇÃO APRESENTA INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE NA FORMA DE LOCAÇÃO. AINDA FAZEM PARTE DESTE OBJETO TODOS OS RECURSOS DE *HARDWARE* (MÓDULOS), *SOFTWARE* (GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MÃO DE OBRA E GARANTIA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.
- 1.3.2.** A CONFIGURAÇÃO FÍSICA RESUMIDA DO SISTEMA SE BASEIA EM:
 - 1.3.2.1.** SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADO EM PABX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 1.3.2.2.** RAMAIS E APARELHOS DIGITAIS;
 - 1.3.2.3.** RAMAIS ANALÓGICOS;
- 1.3.3.** NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS BASEADOS EM PCS, MESMO QUE ESTES ESTEJAM OPERANDO COMO SERVIDORES PARA A ESTRUTURA, NEM A UTILIZAÇÃO DESTES COMO *GATEWAYS* PARA A REDE ANALÓGICA, SE FOR O CASO;
- 1.3.4.** A COMUNICAÇÃO DOS RAMAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS SERÁ POR PAR METÁLICO DA REDE FÍSICA JÁ EXISTENTE.
- 1.3.5.** O(S) PABX(S) DEVE(M) SER CAPAZ DE ALIMENTAR, SEM USO DE AMPLIFICADORES ADICIONAIS, TODOS OS RAMAIS ATUALMENTE EXISTENTES NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA FÍSICA ATUAL DOS MESMOS ATÉ OS SEUS RESPECTIVOS LOCAIS.
- 1.3.6.** A SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO BASEADA EM PABX DEVERÁ SER INSTALADA NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE.
- 1.3.7.** TODAS AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A QUALIDADE DAS CHAMADAS DIGITAIS E ANALÓGICAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, SEGUINDO-SE SEMPRE AS ORIENTAÇÕES DA CONTRATADA.
- 1.3.8.** A CONTRATADA NÃO PODERÁ EXIGIR CONFIGURAÇÕES E ADEQUAÇÕES NA REDE DA CONTRATANTE SEM CRITÉRIOS TÉCNICOS ACEITÁVEIS.





1.3.9. DEVERÁ SER GARANTIDO QUE O FORNECIMENTO DO QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS SOLICITADO ATENDA AO EXPOSTO NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3.10. TODOS OS EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS NA SOLUÇÃO DEVERÃO SER GUARNECIDOS COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES (CONECTORES ESPECÍFICOS, ADAPTADORES ESPECIAIS, ENCAIXES, SUPORTES, PARAFUSOS, ETC.) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS.

1.3.11. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O AMBIENTE E COM OS DEMAIS SISTEMAS JÁ INSTALADOS NO ESCOPO DA APLICAÇÃO DESEJADA, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PADRÕES ELÉTRICOS, DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, DE CABOS E CONECTORES, DAS DIMENSÕES FÍSICAS E DAS CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO DE OUTROS CORRELACIONADOS.

1.3.12. A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO À DETERMINADA EXIGÊNCIA TÉCNICA EDITALÍCIA PODERÁ, COM A CONCORDÂNCIA PRÉVIA DA CONTRATANTE, SER EFETUADA EM AMBIENTE DE TERCEIROS QUE POSSUAM INSTALAÇÕES OU APLICAÇÕES SIMILARES PARA OS PRODUTOS.

1.3.13. NESTE CASO, A INTERAÇÃO COM TERCEIROS PARA CONTATOS, REUNIÕES, PALESTRAS, VISITAS, DEMONSTRAÇÕES, ETC., SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

1.3.14. OS EQUIPAMENTOS, O SISTEMA DE TELEFONIA E APARELHOS TELEFÔNICOS, NAS SUAS CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, DEVEM OBEDECER, INTEGRALMENTE, ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES EM VIGOR, BAIXADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES OU ENTIDADES AUTÔNOMAS RECONHECIDAS NA ÁREA (ABNT, ANATEL, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ETC.), E AINDA AQUELAS DE ENTIDADES GERADORAS DE PADRÕES RECONHECIDAS INTERNACIONALMENTE (ITU-T/CCITT, IETF, ISO, EIA-TIA, IEEE, CCIR, ETC.), NO QUE FOR APLICÁVEL.

1.3.15. DEVEM SER FORNECIDOS OS PREÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO TOTAL DA SOLUÇÃO, *HARDWARE*, *SOFTWARE* E TODOS OS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, CONFORME AQUI ESPECIFICADOS E COM A DISCRIMINAÇÃO DE ITENS DE ACORDO COM A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.

1.3.16. O FORNECEDOR DEVE ASSEGURAR A GARANTIA INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO/ENTREGA. A GARANTIA DEVE OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO NO ITEM ESPECÍFICO.

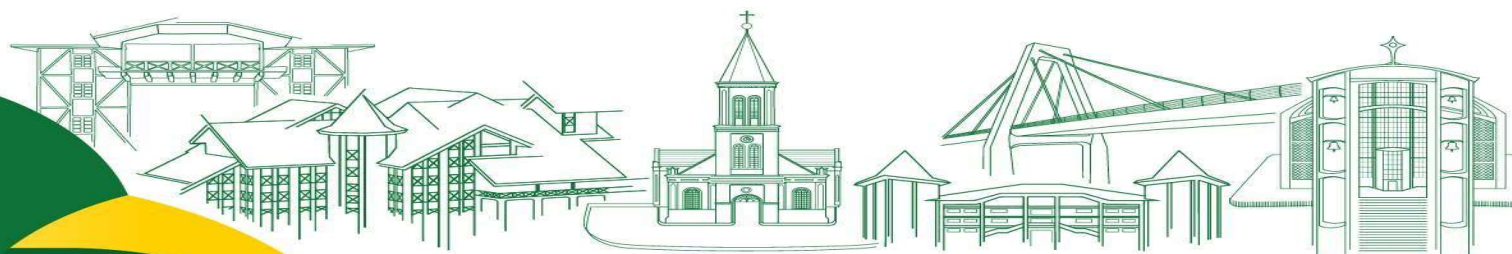
1.3.17. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DE INSTALAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRÔNICO OU ENGENHEIRO EM TELECOMUNICAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS.

1.3.18. O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL NÃO PRECISA ACOMPANHAR “*IN LOCO*” OS SERVIÇOS DURANTE TODO DO PERÍODO DE INSTALAÇÃO. CABE A ESTE APENAS, A SEU CRITÉRIO, FAZER AS VISTORIAS E, EVENTUALMENTE, DAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS À EQUIPE (DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA).

1.3.19. DIANTE DA ALTERAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A CONTRATADA DEVE INFORMAR IMEDIATAMENTE A CONTRATANTE.

1.3.20. A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, A QUALQUER MOMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL, (1) RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, (2) SUPORTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA SANAR DÚVIDAS POR MEIOS VIRTUAIS DE PRESEÇA, TAIS COMO *E-MAIL*, TELEFONE, ÁUDIO E VÍDEO CONFERÊNCIA, ETC., (3) BEM COMO CONVOCÁ-LO PARA REUNIÕES E VISTORIAS AOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO.

1.3.21. PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE PORVENTURA VENHAM A PRESTAR ATENDIMENTO PRESENCIAL DEVE SER INCLUSA AINDA A CÓPIA DO CERTIFICADO DE TREINAMENTO DE SEGURANÇA BÁSICO ESTABELECIDO





PELA NR 10 (NORMA REGULAMENTADORA 10) DO MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, VALIDO E COM SUA RECICLAGENS EM DIA.

1.3.22. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), AMBAS EXPEDIDAS PELO CREA DA REGIÃO PERTINENTE, EM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL E A, NO MÁXIMO, 2 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, COMPROVANDO EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO OU INSTALAÇÃO E NA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PRIVADA (B0105) CONTENDO AO MENOS 200 (DUZENTOS) RAMAIS ANALÓGICOS. OS DOCUMENTOS EM QUESTÃO DEVERÃO SER PERTINENTES A, NO MÍNIMO, 1 (UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO ELETRICISTA, ELETRÔNICO OU DE TELECOMUNICAÇÕES) QUE PARTICIPARA DA PRESTAÇÃO. NÃO SE FAZ NECESSÁRIO QUE O ENGENHEIRO APONTADO NA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL SEJA O MESMO QUE AQUELE APRESENTADO COMO O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE JUNTO AO CREA.

1.3.22.1. A LICITANTE PROVISORIAMENTE DECLARADA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS EM FORMATO DIGITAL NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO PARA O E-MAIL INFRA.TI@BRUSQUE.SC.GOV.BR A/C ALISON TADEU BRENTANO E EDSON MOSER, OS QUAIS DEVERÃO RESPONDER E ENCAMINHAR ACEITE OU NEGATIVA EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

1.3.23. OS LICITANTES DEVERÃO ANEXAR O DESCRITIVO TÉCNICO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM AS SOLUÇÕES À PROPOSTA.

1.3.24. A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS ANTERIORES DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA.

1.3.25. AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE DOCUMENTO REFEREM-SE AO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BASEADO EM EQUIPAMENTOS PABX DEDICADO E EXCLUSIVO PARA O LOCAL EM QUESTÃO, SENDO QUE OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DESCRITA NESTE TERMO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE CADA ITEM E OS DIMENSIONAMENTOS APRESENTADOS.

1.3.26. A CENTRAL TELEFÔNICA DEVERÁ SER UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) DO TIPO PABX, NOVA, CUJO *SOFTWARE* DEVERÁ ESTAR NA VERSÃO MAIS RECENTE.

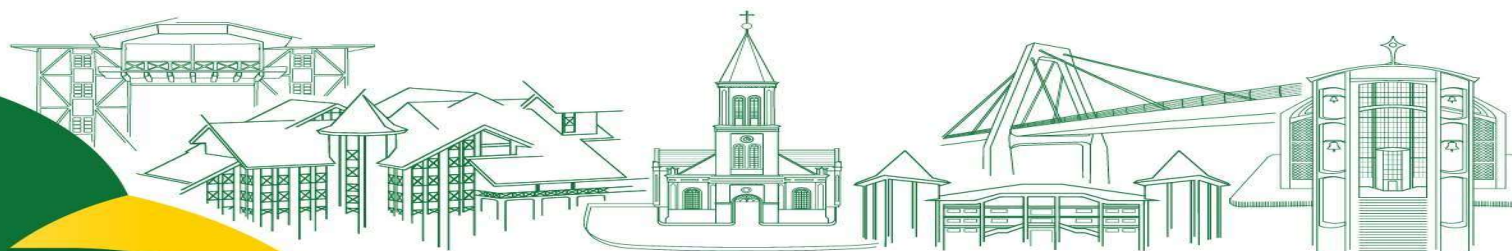
1.3.27. O FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS NÃO FARÁ PARTE DO OBJETO

1.3.28. O *SOFTWARE* DA CPCT DEVERÁ SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DE DESENVOLVIMENTO DO FABRICANTE, NA ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL. NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS BASEADOS EM PLATAFORMA DE *SOFTWARE* LIVRE (EX.: *ASTERISK*).

1.3.29. A CPCT DEVERÁ POSSUIR SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS TDM, TDM/IP E PURAMENTE IP NO MESMO EQUIPAMENTO (HÍBRIDO).

1.3.30. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES BASEADAS EM PABX VIRTUAIS. O *HARDWARE* DO PABX OFERTADO DEVE SER CONSTRUÍDOS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FINALIDADE.

1.3.31. A CPCT DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO (SENDO NECESSÁRIO UM PARA CADA GÊNERO DE EQUIPAMENTO: CENTRAL, APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, ETC.) EMITIDOS PELA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES) OU MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, CONFORME O CASO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXPRESSOS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANATEL VIGENTES, RELATIVOS A CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO CPA-T.





1.3.32. A CPCT DEVERÁ POSSUIR PORTA PADRÃO *ETHERNET* INTEGRADA 10/100 BASE-T, QUE POSSIBILITE O ACESSO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA A UMA REDE LOCAL, MEDIANTE ARQUITETURA TCP/IP, PERMITINDO A COLETA DE BILHETES, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO DO EQUIPAMENTO.

1.3.33. A CPCT DEVERÁ POSSUIR ARQUITETURA DE INSTALAÇÃO EM PAREDE.

1.3.34. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR GUARNECIDOS COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES (CONECTORES ESPECÍFICOS, ADAPTADORES ESPECIAIS, ENCAIXES, SUPORTES, PARAFUSOS, ETC.) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO INTEGRAL DOS MESMOS.

1.3.35. NA PROPOSTA DEVERÃO CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS PECULIARES DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS E COTADOS, ENFATIZANDO OS DETALHES TÉCNICOS, OPERACIONAIS, FUNCIONAIS, DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM DESCRIÇÃO SUFICIENTEMENTE DETALHADA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE PELA CONTRATANTE.

1.3.36. O SISTEMA DEVERÁ SER DIMENSIONADO, QUANTO AOS DISPOSITIVOS DE PROCESSAMENTO, ENDEREÇAMENTO E TRÁFEGO DE CHAMADAS DE FORMA A GARANTIR QUE AS CHAMADAS SEJAM PROCESSADAS E ENCONTREM CONEXÃO LIVRE PARA AS RESPECTIVAS ROTAS OU RAMAIS DE DESTINO.

1.3.37. NÃO SERÃO ADMITIDOS A UTILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ETC. QUE NÃO SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO, E QUE NÃO SEJA A ÚLTIMA VERSÃO E TECNOLOGIA VENDIDA PELO FABRICANTE.

1.3.38. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL COM POSSIBILIDADE DE NUMERAÇÃO DOS RAMAIS DE ATÉ 4 (QUATRO) DÍGITOS. ESTA CONFIGURAÇÃO CONSIDERA SOMENTE O NÚMERO DO RAMAL E NÃO O PREFIXO DDR.

1.3.39. O SISTEMA DEVE TER IMPLEMENTADO A CARACTERÍSTICA DE SELEÇÃO E ACESSO À ROTA DE MENOR CUSTO ("*LCR - LEAST COST ROUTE*"). ENTENDE-SE POR ROTA DE MENOR CUSTO, A CAPACIDADE DE O SISTEMA PERMITIR/BLOQUEAR O ACESSO DE CADA USUÁRIO ÀS ROTAS PRINCIPAIS/ALTERNATIVAS, BEM COMO ESTABELECEER PRIORIDADE DE OCUPAÇÃO DE ROTAS.

1.3.40. O SISTEMA DEVERÁ POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE RECURSOS DE *HARDWARE* E *SOFTWARE* ADEQUADOS.

1.3.41. TODA A INFRAESTRUTURA E LICENCIAMENTO DESTAS INTEGRAÇÕES NÃO PRECISAM ESTAR INCLUSOS INICIALMENTE NESTE TERMO.

1.3.42. O SISTEMA DEVERÁ SUPORTAR, NO MÍNIMO, UMA INTERFACE RJ-45 10/100 BASE-T E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

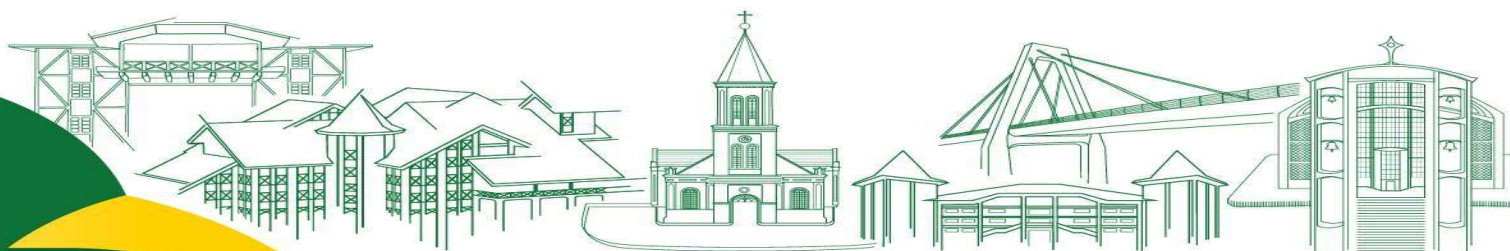
1.3.43. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SUPORTAR RAMAIS SIP;

1.3.44. DEVE POSSUIR OS CODECS DE COMPRESSÃO SEGUNDO PADRÃO G.711 OU G.729A/B.

1.3.45. O SISTEMA DEVERÁ OFERECER A POSSIBILIDADE DE DIVIDIR OS TRONCOS EM FEIXES, DE MODO A PERMITIR A CONEXÃO COM A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA, ATRAVÉS DE CANAIS DE VOZ PRIVATIVOS, TRONCOS ANALÓGICOS, DDR/BIDIRECIONAIS DIGITAIS, E IP.

1.3.46. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DE *HARDWARE* E *SOFTWARE*, ENTRONCAMENTO COM A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA EM ENLACES DE 2 (DOIS) MBPS, COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE LINHA R2 DIGITAL E COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO MULTIFREQUENCIAL COMPELIDO (MFC) ENTRE REGISTRADORES ALÉM DA SINALIZAÇÃO ISDN.

1.3.47. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DE *HARDWARE* E *SOFTWARE*, ENTRONCAMENTO/INTERLIGAÇÃO COM A REDE DE OPERADORAS SIP *PROVIDER* VIA PROTOCOLO SIP DE FORMA A SE COMPORTAR COMO UMA INTERLIGAÇÃO DIGITAL PERMITINDO REALIZAR E RECEBER LIGAÇÕES DDR ATRAVÉS DESTA CONEXÃO COM A OPERADORA.





1.3.48. A INTERLIGAÇÃO DOS PABX'S COM OS RAMAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS CONECTADOS A ESTES, DEVERÁ SER EFETIVADA POR UM ÚNICO PAR DE FIOS, EXCETO PARA OS TELEFONES IP (QUANDO UTILIZADOS) OS QUAIS UTILIZARÃO A REDE LOCAL DA CONTRATANTE.

1.3.49. AS INTERFACES DE RAMAIS ANALÓGICOS (A/B) DEVERÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TELEFONE ANALÓGICO PADRÃO, ATRAVÉS DA SELEÇÃO DTMF.

1.3.50. O SISTEMA DEVERÁ POSSIBILITAR INTERFACES DE RAMAIS ANALÓGICOS (A/B), ATRAVÉS DE UM ÚNICO PAR DE FIOS, BEM COMO PERMITIR O USO DE RAMAIS IP SEM A NECESSIDADE DE GATEWAYS EXTERNOS E COM TOTAL TRANSPARÊNCIA DE FACILIDADES COM OS RAMAIS CONVENCIONAIS.

1.3.51. AS INTERFACES DE RAMAIS DEVERÃO REALIZAR A TELE ALIMENTAÇÃO DOS APARELHOS DE RAMAIS ANALÓGICOS.

1.3.52. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A INTERLIGAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TODOS OS RAMAIS (INTERCOMUNICAÇÃO);

1.3.53. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A SINALIZAÇÃO DE ENTRADA DE CHAMADAS EXTERNAS, NOS RAMAIS ATENDEDORES, SONORA EM TODOS OS APARELHOS E VISUAL, QUANDO O APARELHO POSSUIR ESTA FACILIDADE;

1.3.54. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A SINALIZAÇÃO DE CHAMADAS INTERNAS A ELE DIRIGIDAS, SONORA EM TODOS OS APARELHOS E VISUAL, QUANDO O APARELHO POSSUIR ESTA FACILIDADE;

1.3.55. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A SINALIZAÇÃO SONORA DIFERENCIADAS, EM LIGAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DIRIGIDAS PARA CADA RAMAL, SEM PERDA DA SINALIZAÇÃO SONORA DA LIGAÇÃO INTERNA OU EXTERNA QUE ESTIVER ESTABELECIDADA OU EM CURSO;

1.3.56. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS EXTERNAS DO TIPO BINA (B IDENTIFICA A) EM RAMAL DIGITAL.

1.3.57. O SISTEMA DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE MÚSICA OU DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS EM ESPERA, SENDO POSSÍVEL A TROCA DESSAS MENSAGENS, EM FORMATO WAV, SENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) MÚSICA EM ESPERA.

1.3.58. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO NOTURNO, DE FORMA QUE AS CHAMADAS EXTERNAS, ENCAMINHADAS ÀS OPERADORAS AUSENTES, SEJAM AUTOMATICAMENTE DIRIGIDAS A UM RAMAL OU GRUPOS DE RAMAL PRÉ-DETERMINADOS.

1.3.59. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A LIBERAÇÃO PARA CHAMADAS EXTERNAS POR MEIO DE CONTA DE USUÁRIO.

1.3.60. RESTRITO: NESTA CATEGORIA, OS ASSINANTES PODERÃO APENAS EFETUAR CHAMADAS ENTRE OS RAMAIS. SERÁ IMPEDIDO, PARA ESTE RAMAL, O ACESSO AO TRÁFEGO EXTERNO, EXCETO POR TRANSFERÊNCIA, OPERAÇÃO DE TELEFONISTA OU LIBERAÇÃO POR CÓDIGO DE CONTA DE USUÁRIO.

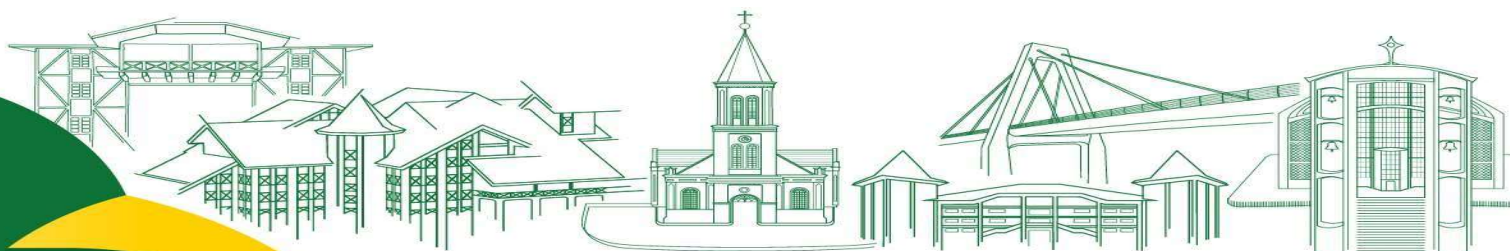
1.3.61. IMPEDIDO DE ACESSO AO TRÁFEGO DDD, DDI E CELULAR: COMPREENDEM OS RAMAIS QUE PERMITEM O ACESSO APENAS A CHAMADAS LOCAIS A TELEFONES DO SISTEMA TELEFÔNICO FIXO DE COMUTAÇÃO. A ESTES USUÁRIOS NÃO É PERMITIDO O ACESSO A CHAMADAS DE TELEFONES CELULARES.

1.3.62. IMPEDIDO DE ACESSO AO TRÁFEGO DDD E DDI: ESTA CATEGORIZAÇÃO IRÁ PERMITIR A ESTES RAMAIS OS ACESSOS APENAS ÀS CHAMADAS LOCAIS, INCLUINDO OS TELEFONES CELULARES, SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DE OPERADOR EXTERNO.

1.3.63. PRIVILEGIADO OU IRRESTRITO: APLICAM-SE AOS RAMAIS QUE PODERÃO EFETUAR AUTOMATICAMENTE QUALQUER CHAMADA LOCAL, DDD E DDI, ATRAVÉS DA DISCAGEM DO CÓDIGO DE ACESSO. POSSIBILIDADE DE RECEBER LIGAÇÕES DDC.

1.3.64. NÚMEROS ESPECÍFICOS: 0900, 0300, E OUTROS.

1.3.65. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A OPERAÇÃO COM ROTA DE TRANSBORDO.





1.3.66. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR A FACILIDADE DE CAPTURA DE CHAMADAS PARA RAMAIS DE UM MESMO GRUPO.

1.3.67. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR QUE SE CONFIGURE RAMAIS EM MODO HOT-LINE.

1.3.68. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR RECURSOS PARA TOQUES DISTINTOS PARA AS CHAMADAS INTERNAS OU EXTERNAS.

1.3.69. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONSULTA PARA AS CHAMADAS EXTERNAS (ENTRADA E SAÍDA) E CHAMADAS INTERNAS.

1.3.70. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A FACILIDADE DE TRANSFERÊNCIA PARA CHAMADAS DE ENTRADA E SAÍDA.

1.3.71. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O REDIRECIONAMENTO (SIGA-ME) DE CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, DE MODO QUE DETERMINADOS RAMAIS POSSAM SER CATEGORIZADOS PARA PERMITIREM O DESVIO DE CHAMADAS DO RAMAL OU TELEFONE DESTINO.

1.3.72. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A POSSIBILIDADE, A UM OU VÁRIOS RAMAIS, DE ATENDIMENTO A ALGUNS OU A TODOS OS ENLACES EXTERNOS, PODENDO TRANSFERI-LOS PARA OS RAMAIS DESEJADOS, CONFORME A CLASSE DE SERVIÇO;

1.3.73. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR INTERLIGAÇÃO DIRETAMENTE A REDE PÚBLICA OU PRIVADA DE TELEFONIA, SEJAM ESTAS NORMAIS OU AUTOMÁTICAS;

1.3.74. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO DE LINHAS-TRONCO EXCLUSIVAS PARA DETERMINADOS RAMAIS, DE TAL MODO QUE ESTAS LINHAS POSSAM SER USADAS, TANTO PARA CHAMADAS DE ENTRADA COMO SAÍDA.

1.3.75. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR E POSSUIR SIGILO NAS CONVERSÇÕES EXTERNAS E INTERNAS.

1.3.76. O CONJUNTO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E OS DADOS ALTERÁVEIS DE MEMÓRIAS DEVEM SER PROTEGIDOS CONTRA FALHAS DE ALIMENTAÇÃO E RECARREGÁVEIS AUTOMATICAMENTE QUANDO DO RESTABELECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA.

1.3.77. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS E DE SEUS RECURSOS ADICIONAIS SOLICITADOS NESTE PROJETO BÁSICO.

1.3.78. DEVERÁ, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SER DISPONIBILIZADO, SEM CUSTO ADICIONAL, VERSÕES DE CORREÇÕES E AINDA ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DE TODOS OS SISTEMAS ORIGINALMENTE FORNECIDOS, OU SEJA, DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA, CASO O FABRICANTE LANCE NO MERCADO UMA NOVA VERSÃO, ESTA DEVERÁ SER FORNECIDA SEM CUSTO.

1.3.79. OS CUSTOS COM OS PROGRAMAS E LICENÇAS PARA TAL IMPLEMENTAÇÃO FUTURA SERÃO ALVO DE CONTRATO ESPECÍFICO.

1.3.80. TERMINAIS TELEFÔNICOS

1.3.80.1. TELEFONE DIGITAL

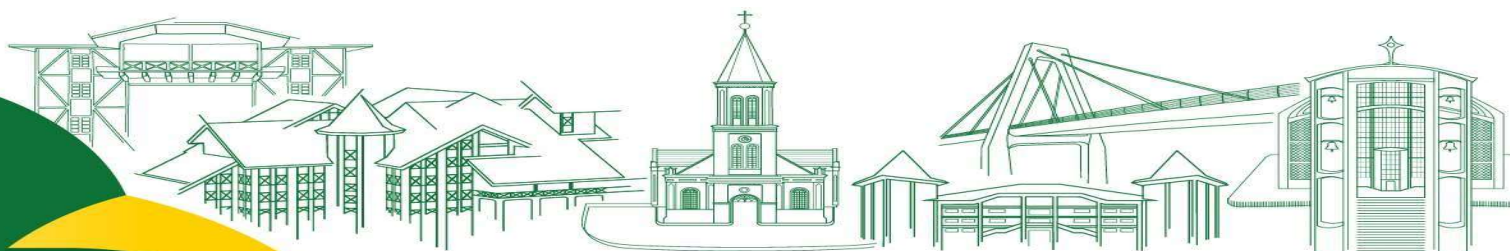
1.3.80.1.1. O APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL DEVERÁ SER FORNECIDO PELO MESMO FABRICANTE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS, DE MODO A ASSEGURAR PERFEITA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS;

1.3.80.1.2. DEVERÁ SER COMPOSTO DE TECLADO NUMÉRICO, VIVA-VOZ *FULL-DUPLEX* , TECLAS DE NAVEGAÇÃO, TECLA MUDO, TECLA REDISCAGEM, TECLAS DE VOLUME;

1.3.80.1.3. DEVERÃO SER EXIBIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA E HORA DO SISTEMA, NÚMERO E NOME DO CHAMADOR;

1.3.80.1.4. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL.

1.3.81. FACILIDADES BÁSICAS GERAIS DO SISTEMA





1.3.81.1. O SISTEMA COMO UM TODO DEVE PROVER AS FACILIDADES ADIANTE ELENCADAS EM NÍVEL DE UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM O *HARDWARE* ESPECÍFICO UTILIZADO POR USUÁRIO.

1.3.81.2. CHAMADAS DE SAÍDA ATRAVÉS DE CÓDIGO DE ACESSO.

1.3.81.3. TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA.

1.3.81.4. CONSULTA.

1.3.81.5. GRUPOS DE CAPTURA.

1.3.81.6. CAPTURA DIRETA DE CHAMADAS.

1.3.81.7. IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CHAMADOR.

1.3.81.8. TOQUES DISTINTOS PARA CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS.

1.3.81.9. NÃO PERTURBE.

1.3.81.10. REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO DE SAÍDA.

1.3.81.11. INTERCALAÇÃO DE CHAMADAS.

1.3.81.12. SUPORTE A SERVIÇOS PARA MESA DE TELEFONISTA.

1.3.81.13. REALIZAÇÃO DE CHAMADAS INTERNAS OU EXTERNAS PARA OUTROS USUÁRIOS.

1.3.81.14. SERVIÇO NOTURNO.

1.3.81.15. SINALIZAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA PARA RAMAIS OCUPADOS.

1.3.81.16. TRANSFERÊNCIAS DE CHAMADAS ENTRE TELEFONISTAS.

1.3.81.17. NÚMERO PARA CHAMADAS DE ENTRADA.

1.3.81.18. SUPORTE A ESTACIONAMENTO DE CHAMADAS.

1.3.81.19. SUPORTE A SERVIÇOS DE DESVIO DE CHAMADAS.

1.3.81.20. DESVIO DE CHAMADAS INCONDICIONAL.

1.3.81.21. DESVIO DE CHAMADAS EM CASO DE OCUPADO.

1.3.81.22. DESVIO DE CHAMADAS EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO.

1.3.81.23. RESTRIÇÃO DE CHAMADAS DE SAÍDA POR CÓDIGO DE ACESSO.

1.3.81.24. MONITORAÇÃO SILENCIOSA.

1.3.81.25. CADEADO ELETRÔNICO.

1.3.81.26. CONSULTA PENDULAR.

1.3.81.27. BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE CHAMADAS A COBRAR.

1.4. DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

1.4.1. OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SOMENTE SERÃO COBRADOS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

1.4.1.1. ALTERAÇÃO DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO;

1.4.1.2. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DIFERENTE DAQUELE QUE JÁ SE ENCONTRA NO LOCAL, CASO O FORNECEDOR SEJA O MESMO;

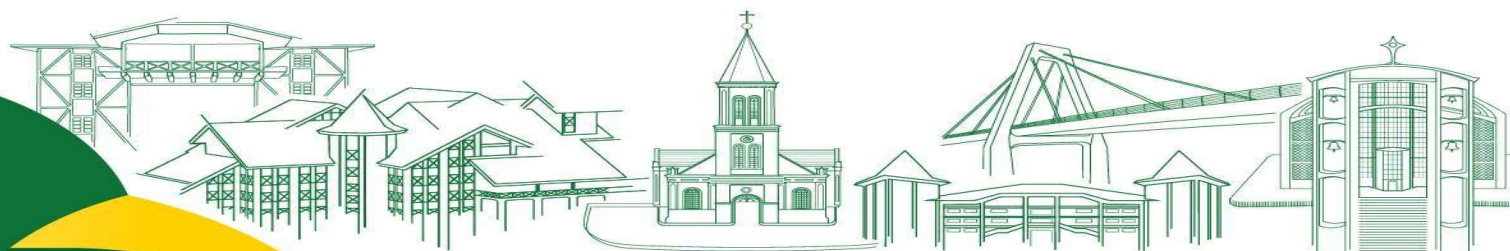
1.4.1.3. ALTERAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO;

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

BRUSQUE/SC, 10 DE MAIO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISON TADEU BRENTANO
Data: 10/05/2024 16:35:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALISON TADEU BRENTANO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TÉCNICA DO MEMORIAL DESCRITIVO





PREFEITURA DE
BRUSQUE

**TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**



Documento assinado digitalmente

EDSON MOSER

Data: 10/05/2024 17:56:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON MOSER

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TÉCNICA DO MEMORIAL DESCRITIVO

